

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: PERNAMBUCO
MUNICÍPIO: GARANHUNS

Relatório Anual de Gestão 2020

NILVA MARIA MENDES DE SA
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	PE
Município	GARANHUNS
Região de Saúde	Garanhuns
Área	472,46 Km ²
População	139.788 Hab
Densidade Populacional	296 Hab/Km ²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 06/01/2021

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA DE SAUDE DE GARANHUNS
Número CNES	6375111
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	11303906000100
Endereço	RUA OLIVEIRA LIMA S/N
Email	A informação não foi identificada na base de dados
Telefone	00 00000000

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 06/01/2021

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	IZAIAS RÉGIS NETO
Secretário(a) de Saúde em Exercício	NILVA MARIA MENDES DE SA
E-mail secretário(a)	jair@naap.com.br
Telefone secretário(a)	8137213311

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 06/01/2021

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	05/1994
CNPJ	09.342.856/0001-10
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	NILVA MARIA MENDES DE SA

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 06/01/2021

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2018-2021
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 17/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ANGELIM	118.032	11150	94,47
BOM CONSELHO	786.195	48554	61,76
BREJÃO	159.791	8993	56,28
CAETÉS	330.472	28739	86,96
CALÇADO	114.44	11053	96,58
CANHOTINHO	423.075	24804	58,63
CAPOEIRAS	335.258	20048	59,80
CORRENTES	339.303	18207	53,66
GARANHUNS	472.462	139788	295,87
IATI	635.143	19197	30,22
ITAÍBA	1068.286	26349	24,66
JUCATI	120.654	11424	94,68
JUPI	112.531	14836	131,84
LAGOA DO OURO	198.768	13145	66,13
LAJEDO	189.055	40288	213,10
PALMEIRINA	158.014	7693	48,69
PARANATAMA	230.878	11523	49,91
SALOÁ	252.08	15843	62,85
SÃO JOÃO	244.437	22793	93,25
TEREZINHA	151.449	7169	47,34
ÁGUAS BELAS	885.981	43443	49,03

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2022

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI		
Endereço	RUA SANTA QUITERIA 712 CASA HELIOPOLIS		
E-mail	SAUDEGARANHUNS@HOTMAIL.COM		
Telefone	8796259993		
Nome do Presidente	ERIVANIA FERREIRA DA SILVA		
Número de conselheiros por segmento	Usuários	0	
	Governo	1	
	Trabalhadores	0	
	Prestadores	0	

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência: 202005

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

19/06/2020

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

24/09/2020

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

26/02/2021

• Considerações

Salientamos que algumas das informações acima apresentadas oriundas de outras bases de dados (sistemas de informação) encontra-se com necessidade de atualização, a exemplo dos dados referentes ao Conselho Municipal de Saúde, onde o número de conselheiros por segmento está errado. Atualmente contamos com o seguinte quantitativo de representantes por seguimento: usuários (8), governo (4), trabalhadores (4), prestador (0).

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O presente relatório consiste em um balanço das ações e serviços desenvolvidos no ano de 2020 pela Secretaria de Saúde de Garanhuns. O mesmo constitui um mecanismo de prestação de contas conforme determina o artigo 36 da Lei Complementar Nº 141/2012. De acordo com a determinação prevista na referida Lei, as informações prestadas se referem ao montante e fonte dos recursos aplicados, as auditorias realizadas ou em fase de execução e suas recomendações e determinação no período; a oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, cortejando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação. A Secretaria de Saúde de Garanhuns apresenta esse relatório com intuito de subsidiar análises e debates a fim de prover o desenvolvimento do controle social da administração pública. Revelam, sobretudo, os compromissos técnico-políticos que evidenciam as prioridades da gestão.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2020

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	5473	5223	10696
5 a 9 anos	5614	5412	11026
10 a 14 anos	5748	5668	11416
15 a 19 anos	5772	5712	11484
20 a 29 anos	11357	11868	23225
30 a 39 anos	10411	11894	22305
40 a 49 anos	8485	10009	18494
50 a 59 anos	6185	7904	14089
60 a 69 anos	4005	5502	9507
70 a 79 anos	2344	3273	5617
80 anos e mais	995	1723	2718
Total	66389	74188	140577

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 23/03/2021.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2016	2017	2018	2019
Garanhuns	2179	2248	2313	2268

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 23/03/2021.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	374	369	369	329	811
II. Neoplasias (tumores)	520	549	587	684	594
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	25	32	40	37	35
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	174	150	140	168	135
V. Transtornos mentais e comportamentais	101	12	33	28	24
VI. Doenças do sistema nervoso	81	89	96	77	94
VII. Doenças do olho e anexos	21	52	117	96	37
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	7	10	10	5	5
IX. Doenças do aparelho circulatório	565	484	531	611	488
X. Doenças do aparelho respiratório	592	653	606	715	386
XI. Doenças do aparelho digestivo	648	714	739	782	446
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	128	128	145	148	114
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	52	49	74	88	49

XIV. Doenças do aparelho geniturinário	666	605	614	695	361
XV. Gravidez parto e puerpério	2037	2092	2143	2166	2006
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	123	121	121	164	184
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	40	76	70	58	40
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	360	240	148	131	98
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	722	666	702	825	778
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	38	34	26	34	34
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	7274	7125	7311	7841	6719

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 23/03/2021.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	47	32	29	49
II. Neoplasias (tumores)	132	137	143	146
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	7	3	9	7
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	105	104	93	108
V. Transtornos mentais e comportamentais	13	14	11	18
VI. Doenças do sistema nervoso	32	21	26	28
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	1	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	298	289	262	293
X. Doenças do aparelho respiratório	157	133	135	142
XI. Doenças do aparelho digestivo	72	60	63	49
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	5	7	5	5
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	7	5	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	33	33	23	34
XV. Gravidez parto e puerpério	1	1	3	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	19	15	22	23
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	12	12	9	11
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	18	12	11	16
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	121	131	97	120
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	1073	1011	946	1049

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 23/03/2021.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A maioria da população de Garanhuns é considerada de cor parda, seguida de branca e negra, segundo dados do IBGE 2019. Com relação ao sexo, observa-se que a maioria da população é do sexo feminino, seguindo uma tendência estadual e nacional. Com relação a idade e sexo, verifica-se que as faixas com maior número de

peças são as de 20-29 anos, de 30-39 e de 40-49 anos, em ambos os sexos, significando que Garanhuns possui uma população, em sua maioria, composta de jovens e adultos.

Observa-se também que a partir da faixa etária de 30-39 anos, vai aumentando o número de mulheres, chegando a quase o dobro na população acima de 80 anos. Com relação aos nascimentos, ocorrem cerca de 2.300 nascidos vivos por ano.

Em relação à morbidade, observa-se por meio das internações hospitalares, informada como "Diagnóstico Principal" definida como a que motivou a internação, que tem a possibilidade de ser alterada, lembrando que muitas vezes essa mudança não ocorre no documento oficial que gera essas informações, podendo levar a distorções. Excluindo as causas relacionadas à gravidez, parto e puerpério, que não significam doenças, verifica-se que as principais causas de internamento em 2020 até presente momento foram: as lesões por envenenamento e algumas outras consequências de causas externas, seguido por neoplasias e em terceiro lugar as doenças do aparelho digestivo.

Com relação à mortalidade por grupo de causas e faixa de idade, o sistema não apresenta dados referentes a 2019 e 2020 para análise.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	755.256
Atendimento Individual	165.702
Procedimento	117.998
Atendimento Odontológico	18.440

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	59	1118,35	-	-
03 Procedimentos clínicos	26	951,15	1322	868401,79
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	1202	782084,86
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	85	2069,50	2524	1650486,65

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 02/05/2024.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	18297	1252,05
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 02/05/2024.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	6833	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	360560	2289666,22	-	-

03 Procedimentos clínicos	116608	1474384,24	1373	880029,86
04 Procedimentos cirúrgicos	2041	38858,80	2046	1217698,65
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	233	34950,00	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	486275	3837859,26	3419	2097728,51

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 02/05/2024.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	5166	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	2466	-
Total	7632	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 02/05/2024.

• Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Atenção Básica

Consultas médicas: 19.159

Consultas de Enfermagem: 16.765

Procedimentos Téc. Enfermagem: 9.852

Procedimentos consolidados: 20.379

Vacinas: 11.508

Visita Domiciliar do ACS: 173.384

Programa Saúde na Hora (5 UBS)

Consultas médicas: 2.520

Consultas de Enfermagem: 1.680

Procedimentos Téc. Enfermagem: 3.720

Programa Academia da Saúde

Profissionais dos polos do programa Academia da Saúde foram realocados para execução das ações de apoio a Vigilância em Saúde (educação em saúde, monitoramento dos casos suspeitos e confirmados Covid-19, ações de testagem rápida, etc.), no período da pandemia.

Saúde Bucal

Primeira Consulta Odontológica: 1.126

Escovação Supervisionada: 288

Tratamento Concluído: 319

1º consulta odontológica para gestantes: 293

Encaminhamentos: 655

Atendimentos de urgência: 391
Atividades educativas: 132
Nº de pacientes atendidos: 4.814
Visitas domiciliares: 30
Procedimentos Individuais: 11.584

CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO TIPO II

Endodontia: 868
Estomatologia: 170
Odontopediatria: 432
Periodontia: 519
Prótese Dentária: 124
Radiologia: 214
Cirurgia Buco Maxilo Facial: 679
Atendimento a paciente com deficiência: 458
Dentística: 111

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2020

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	2	2
FARMACIA	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	41	41
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	3	3
LABORATORIO DE SAUDE PUBLICA	0	1	0	1
HOSPITAL GERAL	1	2	2	5
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	3	0	14	17
CENTRAL DE ABASTECIMENTO	0	1	1	2
CENTRO DE ATENCAO HEMOTERAPIA E OU HEMATOLOGICA	0	1	0	1
CONSULTORIO ISOLADO	0	0	7	7
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	1	1	2
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	1	12	13
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	2	2
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	2	2
CENTRO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA	0	0	2	2
CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO	0	1	1	2
POLICLINICA	0	0	3	3
Total	4	8	94	106

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 06/01/2021.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2020

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
FUNDACAO PUBLICA DE DIREITO PUBLICO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	0	3	0	3
CONSORCIO PUBLICO DE DIREITO PUBLICO (ASSOCIACAO PUBLICA)	0	0	1	1
MUNICIPIO	61	0	0	61
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	0	4	0	4
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
EMPRESARIO (INDIVIDUAL)	8	0	0	8
SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	1	0	0	1
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)	3	0	0	3
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	18	1	3	22

ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	2	0	0	2
PESSOAS FISICAS				
PESSOAS FÍSICAS	1	0	0	1
Total	94	8	4	106

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 06/01/2021.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Com relação ao tipo de estabelecimento e gestão, verifica-se que no município de Garanhuns a maior parte dos 370 estabelecimentos cadastrados, 357 são municipais (públicos e privados). Em relação a natureza jurídica dos estabelecimentos, 61 são de gestão municipal.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2020

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	6	0	5	74	329
	Intermediados por outra entidade (08)	18	0	1	1	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	1	2	18	5	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	1	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	98	2	111	15	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	79	48	112	175	2
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	1	3	4	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 06/09/2021.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2016	2017	2018	2019	
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	34	48	43	24	
	Intermediados por outra entidade (08)	57	122	382	940	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	12	12	12	2	
	Bolsistas (07)	17	18	4	0	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	4.528	4.514	4.445	4.786	
	Informais (09)	12	10	23	145	
	Intermediados por outra entidade (08)	0	20	162	187	
	Residentes e estagiários (05, 06)	51	131	276	322	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2016	2017	2018	2019	
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	5	27	24	30	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	2.131	2.700	3.585	4.533	

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

O município ampliou consideravelmente o número de residentes e estagiários atuando em seu campo de práticas, se compararmos o ano de 2019 com os anteriores.

O número de contratos temporários e cargos em comissão também foi elevado em 2019, no âmbito da gestão pública.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade mediante aprimoramento da Política de Atenção Básica.

OBJETIVO Nº 1.1 - Realizar remapeamento e ampliar o número de equipes da Estratégia Saúde da Família.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Remapear 100% do município.	% de remapeamento realizado.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	70,00	70,00
Ação Nº 1 - Realizar remapeamento de todo o território municipal.									
2. Implantar 08 Equipes de Saúde da Família, duas a cada ano.	Nº de equipes da ESF implantadas.	Número			8	2	Número	0	0
Ação Nº 1 - Construir Unidades de Saúde da Família.									
3. Ampliar/reformar 12 UBS.	Nº de equipes da ESF ampliadas/reformadas	Número			12	3	Número	1,00	33,33
Ação Nº 1 - Ampliar/reformar UBS.									
4. Construir 04 Unidades de Saúde da Família, uma a cada ano.	Nº de Unidades de Saúde da Família construídas.	Número			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Construir Unidades de Saúde da Família.									

OBJETIVO Nº 1.2 - Ampliar a cobertura de Academias da Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar 03 Academias da Saúde nos respectivos distritos rurais de Iratama, Miracica e São Pedro.	Nº de Academias da Saúde implantadas.	Número			3	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implantar 01 Academia da Saúde nos respectivos distritos rurais de São Pedro.									

OBJETIVO Nº 1.3 - Parametrizar PACS e/ou ampliar a cobertura da Atenção Básica.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Parametrizar 02 PACS e/ou ampliar em 20% a cobertura da Atenção Básica.	Nº de PACS parametrizados.	Número			2	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Ampliar a cobertura da Atenção Básica através da reorganização das equipes.									

OBJETIVO Nº 1.4 - Ampliar a cobertura do NASF.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar 02 Equipes do NASF, sendo um na zona rural.	Nº de equipes do NASF implantadas.	Número			2	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Solicitar habilitação de novas equipes NASF ao Ministério da Saúde.									

OBJETIVO Nº 1.5 - Manter o funcionamento das Unidades de Saúde da Família e PACS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
-------------------	--	-------------------	------------------	------------	-----------------------	-----------	--------------------------	-----------------	-------------------------

1. Manter 100% das UBS em funcionamento.	% de UBS em funcionamento.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o custeio das ações e serviços ofertados pelas UBS.									
OBJETIVO Nº 1.6 - Melhorar infraestrutura das Equipes de Saúde da Família.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar internet em 100% das Unidades Básicas de Saúde.	% de Unidades Básicas de Saúde com internet implantada.	Percentual			100,00	25,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Instalar de internet nas Unidades Básicas de Saúde.									
2. Implantar o Prontuário Eletrônico do Cidadão para 100% das USF.	% de USF com Prontuário Eletrônico do Cidadão implantado.	Percentual			100,00	25,00	Percentual	67,50	270,00
Ação Nº 1 - Implantar o Prontuário Eletrônico do Cidadão nas USF.									
3. Adquirir 06 veículos para a Atenção Básica.	Nº de veículos adquiridos.	Número			6	2	Número	0	0
Ação Nº 1 - Adquirir veículos para a Atenção Básica.									
OBJETIVO Nº 1.7 - Implementar o Telessaúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Oportunizar o acesso ao Telessaúde em 100% das Unidades de Saúde da Família.	% de Unidades de Saúde da Família com acesso ao Telessaúde.	Percentual			100,00	25,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Oportunizar o acesso ao Telessaúde nas Unidades Básicas de Saúde.									
OBJETIVO Nº 1.8 - Fortalecer a Rede de Atenção à Saúde da Pessoa Acamada.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar 01 Equipe Multiprofissional de Atendimento Domiciliar (EMAD).	Consultório Itinerante implantado	0			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Pactuar a implantação de uma Equipe Multiprofissional de Atendimento Domiciliar (EMAD).									
OBJETIVO Nº 1.9 - Implantar a Sistematização de Assistência de Enfermagem (SAE).									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar a Sistematização de Assistência de Enfermagem em 100% das Unidades de Saúde da Família.	% de Unidades de Saúde da Família com Sistematização de Assistência de Enfermagem implantada.	Percentual			100,00	25,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Capacitar todos os enfermeiros das Unidades de Saúde da Família para utilizarem a SAE.									
OBJETIVO Nº 1.10 - Melhorar a infraestrutura da Coordenação da Atenção Básica.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Estruturar 05 salas que compõem a Coordenação da Atenção Básica.	Nº de salas estruturadas.	Número			5	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Organizar salas para funcionamento adequado pela Coordenação da Atenção Básica.									

2. Adquirir 06 computadores com impressora.	Nº de computadores adquiridos.	Número			6	0	Número	0	0
---	--------------------------------	--------	--	--	---	---	--------	---	---

Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos para estruturação da Coordenação da Atenção Básica.

OBJETIVO Nº 1.11 - Ampliar quadro efetivo de Agentes Comunitários de Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Convocar 42 ACS.	Nº de ACS convocados.	Número			42	10	Número	32,00	320,00

Ação Nº 1 - Convocar Agentes Comunitários de Saúde para ampliação da cobertura da Atenção Básica.

2. Garantir fardamento (bolsas, bonés, capas de chuva, botas, camisetas, crachá para identificação) para 100% dos Agentes Comunitários de Saúde.	% de ACS com fardamento garantido.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	89,00	89,00
--	------------------------------------	------------	--	--	--------	--------	------------	-------	-------

Ação Nº 1 - Adquirir fardamento para distribuição entre os Agentes Comunitários de Saúde.

OBJETIVO Nº 1.12 - Fortalecer o cuidado holístico através da implantação de Práticas Integrativas e Complementares.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar as Práticas Integrativas e Complementares (PICs) em 50% das UBS.	% das UBS com PICs implantadas.	Percentual			50,00	25,00	Percentual	50,00	200,00

Ação Nº 1 - Viabilizar qualificação e insumos para realização das PICs.

OBJETIVO Nº 1.13 - Implantar a Política de Saúde da População Negra.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Capacitar os profissionais que atuam em 100% das Unidades de Saúde da Família.	% de Unidades de Saúde da Família com profissionais capacitados.	Percentual			100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00

Ação Nº 1 - Capacitar continuamente profissionais que atuam nas Unidades de Saúde da Família

2. Monitorar a implantação da Política de Saúde da População Negra em 100% das Unidades de Saúde da Família.	% de Unidades de Saúde da Família com monitoramento.	0			100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
--	--	---	--	--	--------	-------	------------	-------	--------

Ação Nº 1 - Capacitar continuamente profissionais que atuam nas Unidades de Saúde da Família

OBJETIVO Nº 1.14 - Implantar a Política de Saúde Integral da População do Campo, da Floresta e das Águas.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar a Política de Saúde Integral da População do Campo em 07 USF.	Nº de Unidades de Saúde da Família com a política implantada.	Número			7	0	Número	0	0

Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais que atuam nas Unidades de Saúde da Família.

2. Monitorar a implantação da Política de Saúde Integral da População do Campo em 07 USF.	Nº de Unidades de Saúde da Família com monitoramento.	Número			7	7	Número	0	0
---	---	--------	--	--	---	---	--------	---	---

Ação Nº 1 - Monitorar a efetivação das ações da Política de Saúde Integral da População do Campo nas USF.

OBJETIVO Nº 1.15 - Implantar a Política de Saúde Integral da População LGBT.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar a Política de Saúde Integral da População LGBT em 100% das unidades de saúde.	% de Unidades de Saúde da Família com a política implantada.	Percentual			100,00	25,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais que atuam nas Unidades de Saúde da Família.									
2. Monitorar a implantação da Política de Saúde Integral da População LGBT em 100% das unidades de saúde.	Número de EAB certificada na EAAB	0			100,00	25,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Monitorar a efetivação das ações da Política de Saúde Integral da População LGBT nas USF.									
OBJETIVO Nº 1.16 - Implementar a Política de Atenção Integral à Saúde da Criança.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Acompanhar anualmente 100% das crianças com microcefalia e dos casos descartados até os 05 anos.	% das crianças com microcefalia e dos casos descartados até os 05 anos acompanhadas/ano.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhar anualmente as crianças com microcefalia e os casos descartados até os 05 anos.									
2. Qualificar 100% das equipes de ESF para desenvolvimento da Atenção Integrada às Doenças Prevalentes na Infância (AIDPI).	% das equipes de ESF qualificadas.	Percentual			100,00	25,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Qualificar as equipes de ESF para desenvolvimento da Atenção Integrada às Doenças Prevalentes na Infância (AIDPI).									
OBJETIVO Nº 1.17 - Fortalecer a Atenção Integral à Saúde de Adolescentes e Jovens.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar 01 Equipe de Saúde Prisional para atenção à saúde de adolescentes em conflito com a lei.	Nº de Unidade de Saúde Prisional implantada.	Número			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implantar Equipe de Saúde Prisional para atenção à saúde de adolescentes em conflito com a lei.									
2. Qualificar as equipes de 100% das USF para atuação voltada às especificidades de saúde desta população.	% de USF com equipes qualificadas.	Percentual			100,00	25,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Qualificar as equipes das USF para atuação voltada às especificidades de saúde desta população.									
3. Estimular que 60% desta população complemente o esquema vacinal, buscando estratégias intersetoriais, em especial com a Educação.	% de população com esquema vacinal complementado.	Percentual			60,00	15,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Estimular que esta população complemente o esquema vacinal, buscando estratégias intersetoriais, em especial com a Educação.									
4. Qualificar as equipes de 100% das USF para atuar na atenção à saúde sexual e à saúde reprodutiva desta população.	% de USF com equipes qualificadas.	Percentual			100,00	25,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Qualificar as equipes das USF para atuar na atenção à saúde sexual e à saúde reprodutiva desta população.									
OBJETIVO Nº 1.18 - Implementar a Política de Saúde da Pessoa Idosa.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS

1. Realizar através de 100% das USF, ações integradas de combate à violência doméstica e institucional contra idosos e idosas.	% de USF com ações integradas realizadas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar ações em parcerias com equipes da rede intersetorial envolvendo o público idoso.									
2. Ampliar a participação da população idosa nas atividades desenvolvidas em 100% das Academias da Saúde.	% das Academias da Saúde com aplicação da participação desta população.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa conjunta com as equipes das UBS para ampliação da participação do público idoso.									
3. Garantir o acompanhamento pela Atenção Básica de 100% da população idosa em Instituições de Longa Permanência (ILP).	% da população idosa em ILP acompanhada.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Organizar a rotina de atividades dos profissionais da UBS de referência e equipe NASF para acompanhamento do público idoso em situação institucional.									
OBJETIVO Nº 1.19 - Implementar a Política de Atenção Integral à Saúde da Mulher.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir em 90% a mortalidade de mulheres por causas evitáveis.	% de redução na mortalidade de mulheres por causas evitáveis.	Percentual			90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar atividades sistemáticas de educação em saúde para minimizar riscos referente à morbimortalidade das mulheres.									
2. Implementar em 100% das Unidades de Saúde da Família o Programa de Planejamento Familiar.	% de USF com Programa de Planejamento Familiar implementado.	Percentual			100,00	25,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar reuniões periódicas com a equipe das UBS para fortalecer a implementação do Programa de Planejamento Familiar.									
3. Criar 01 protocolo para o Planejamento Familiar do Município.	Nº de protocolos criados.	Número			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Elaborar protocolo municipal de Planejamento Familiar através de discussão técnica com equipes da ESF.									
4. Descentralizar para 30% das Unidades de Saúde da Família a implantação do DIU.	% de unidades de saúde da família com implantação do DIU.	Percentual			30,00	10,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Viabilizar treinamento e insumos para descentralizar a implantação do DIU para as UBS.									
5. Ampliar em 20% a cobertura de exames citopatológicos realizados.	% de cobertura de exames citopatológicos ampliada.	Percentual			20,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar atividades periódicas de educação em saúde para conscientização da importância de realização do exame citopatológico.									
6. Ampliar a captação em 40% das mulheres no primeiro trimestre de gestação para início do pré-natal.	% de mulheres captadas do primeiro trimestre de gestação para realização do Pré-natal.	Percentual			40,00	10,00	Percentual	100,00	999,99
Ação Nº 1 - Realizar atividades periódicas de educação em saúde para conscientização da importância de realização do exame citopatológico.									
OBJETIVO Nº 1.20 - Fortalecer a Política de Atenção Integral à Saúde do Homem.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar 01 ambulatório para atendimento ao homem na Rede de Atenção à Saúde do município.	nº de ambulatório implantado.	Número			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Analisar a implantação de horário noturno no ambulatório municipal para atendimento exclusivo do público de homens.									

2. Qualificar as equipes de 100% das USF para trabalhar com temas ligados a Atenção integral da Saúde do Homem.	% de USF com equipes qualificadas.	0			100,00	25,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar treinamentos sobre as especificidades da Saúde do Homem para as equipes das UBS.									
3. Promover em 100% das USF ações de controle das doenças crônicas não transmissíveis.	% de USF com ações promovidas.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Estimular a realização por parte das equipes de atividades coletivas e de apoio intersetorial para controle das DCNT.									
OBJETIVO Nº 1.21 - Ampliar o acesso da população à equipes de saúde bucal.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar 12 Equipes de Saúde Bucal nas UBS.	Nº de Equipes de Saúde Bucal implantadas.	0			12	3	Número	1,00	33,33
Ação Nº 1 - Solicitar habilitação de novas equipes de Saúde Bucal.									
OBJETIVO Nº 1.22 - Garantir acesso aos serviços de saúde à População de Rua.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar 01 equipe de Consultório na Rua.	Nº de equipes de Consultório implantadas.	0			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Solicitar habilitação de equipe de Consultório na Rua.									
DIRETRIZ Nº 2 - Fortalecimento da implementação da Política de Educação Permanente.									
OBJETIVO Nº 2.1 - Organizar a Política de Educação Permanente através de mecanismos de gestão.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantação de 01 Comissão de Educação Permanente na Secretaria Municipal de Saúde.	Nº de comissões implantadas.	0			1	0	Número	1,00	0
Ação Nº 1 - Realizar reuniões para definição dos participantes da Comissão de Educação Permanente na Secretaria Municipal de Saúde.									
2. Pactuar 01 Contrato Organizativo de Ação Pública de Ensino-Saúde (COAPES) a nível municipal.	Nº de COAPES pactuado.	0			1	0	Número	1,00	0
Ação Nº 1 - Participar das reuniões com instituições de ensino do município para pactuação do COAPES.									
OBJETIVO Nº 2.2 - Fortalecer as ações de Educação Permanente na Atenção Básica.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Fortalecer o acolhimento ao usuário em 100% das Unidades de Saúde da Família.	% de Unidades de Saúde da Família com acolhimento fortalecido.	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar oficina sobre acolhimento para todas as equipes da Atenção Básica.									
2. Ofertar o curso de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) e Braille para 80% das equipes que compõem a Atenção Básica.	% de equipes qualificadas em LIBRAS e Braille.	0			80,00	20,00	Percentual	100,00	500,00
Ação Nº 1 - Realizar oficinas periódicas sobre LIBRAS e Braille para as equipes da Atenção Básica.									
3. Implantar o internato médico em 10 USF em parceria com a UPE - Campus Garanhuns	Nº de Unidades com internato médico implantado.	0			10	3	Número	9,00	300,00

Ação Nº 1 - Viabilizar campo de estágio para profissionais do Internato Médico da UPE – Campus Garanhuns.									
4. Monitorar 100% dos estágios de graduação e de curso técnico em UBS e das áreas técnicas.	% das UBS e áreas técnicas com monitoramento de estágios.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Organizar o fluxo de acesso dos estudantes de graduação e curso técnico ao campo de prática no município.									
5. Receber 100% dos residentes para realização de atividades práticas e teórico-práticas na Secretaria de Saúde.	% de residentes recebidos.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Organizar o rodízio dos residentes de todos os programas parceiros na Secretaria Municipal de Saúde.									
6. Realizar curso para 20 preceptores em parceria com a UPE.	Nº de profissionais capacitados para exercer a preceptoria.	0			20	5	Número	0	0
Ação Nº 1 - Ofertar curso de preceptoria em parceria com a UPE.									
7. Desenvolver 01 projeto de trabalho pela Educação em Saúde (PET-GraduaSUS) em parceria com a UPE e a UFRPE.	Nº de projetos de trabalho desenvolvidos.	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Desenvolver projeto de trabalho pela Educação em Saúde (PETGraduaSUS) em parceria com a UPE e a UFRPE.									
8. Articular, junto à instância estadual, a formação e continuidade de 01 curso técnico para os/as Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e ampliar para Agentes de Controle de Endemias (ACE) do município.	Nº de cursos técnicos continuados para os ACS e ACE.	0			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Articular, junto à instância estadual, a formação e continuidade de curso técnico para os/as Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e ampliar para Agentes de Controle de Endemias (ACE) do município.									
9. Capacitar 100% dos profissionais quanto aos serviços de saúde e o fluxo de acesso dentro da Rede de Atenção à Saúde (RAS) do município, otimizando o trabalho em rede.	% de profissionais capacitados.	0			100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Organizar capacitação sistemática com as equipes da Rede Municipal de Saúde sobre processo de trabalho e fluxo de acesso.									
10. Garantir a oferta anual de 01 capacitação qualificada para o manuseio do Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) e E-SUS aos profissionais da ESF.	Nº de profissionais qualificados para manuseio do PEC e E-SUS.	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Ofertar capacitação sobre manuseio do PEC e E-SUS para todos os profissionais das Unidades de Saúde.									
11. Promover ações intersetoriais de educação em saúde ambiental e alimentar com referência de 50% das USF.	% de USF com ações intersetoriais de educação em saúde ambiental e alimentar promovidas.	0			50,00	50,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar ações de educação em saúde através das equipes NASF e programas de residência.									
12. Promover ações de Educação Permanente em Saúde da População do Campo, Saúde da População Negra e população LGBT, tendo como base as políticas nacionais para 100% da RAS.	% de unidades com ações de políticas específicas.	0			100,00	25,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar ações de educação em saúde através das equipes NASF e programas de residência.									
13. Promover para familiares e cuidadores 04 cursos de profilaxia de feridas e escaras em idosos acamados.	Nº de cursos promovidos.	0			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Ofertar curso para familiares e cuidadores de profilaxia de feridas e escaras em idosos acamados.									
OBJETIVO Nº 2.3 - Ampliar os conhecimentos em Saúde Mental para os profissionais da Rede de Atenção Psicossocial.									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar em 100% a realização de ações de Educação Permanente para os profissionais da RAPS.	% de ações de Educação Permanente realizadas.	0			100,00	25,00	Percentual	50,00	200,00

Ação Nº 1 - Ofertar qualificação periódica para os profissionais da RAPS.

OBJETIVO Nº 2.4 - Qualificar a oferta de serviços voltados às pessoas com deficiência (visual, auditiva, intelectual e física).

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Qualificar 100% das equipes da RAS para atender pessoas com deficiência (visual, auditiva, intelectual e física).	% de equipes da RAS qualificadas para atendimento de pessoas com deficiência.	0			100,00	25,00	Percentual	20,00	80,00

Ação Nº 1 - Ofertar cursos para qualificação do atendimento voltado às pessoas com deficiência pelos profissionais da RAS.

OBJETIVO Nº 2.5 - Aperfeiçoar o conhecimento técnico-científico das equipes do SAMU.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Capacitar 100% dos profissionais a cada dois anos.	% de profissionais capacitados.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Ofertar ou viabilizar participação em cursos referentes à urgência e emergência voltados aos profissionais que compõem o SAMU.

OBJETIVO Nº 2.6 - Estimular as ações de Educação Permanente no âmbito da Vigilância em Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar capacitação de 100% dos profissionais envolvidos em Vigilância em Saúde.	% de profissionais capacitados.	0			100,00	25,00	Percentual	100,00	400,00

Ação Nº 1 - Ofertar ou viabilizar participação dos profissionais de curso com temáticas afins à Vigilância em Saúde.

OBJETIVO Nº 2.7 - Qualificar equipes para atuação em Vigilância Ambiental.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar 02 capacitações anuais sobre a temática de Vigilância Ambiental.	Nº de capacitações/ano realizadas.	0			2	2	Número	0	0

Ação Nº 1 - Ofertar curso com temáticas afins à Vigilância Ambiental.

DIRETRIZ Nº 3 - Aprimorar a Gestão do Trabalho no SUS.

OBJETIVO Nº 3.1 - Instituir uma Comissão Multiprofissional para garantir a criação e implementação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos para todos os profissionais da Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar 01 Comissão Multiprofissional para estudo do PCCV	Nº de Comissões criadas.	0			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Articular com setores estratégicos a conformação de Comissão Multiprofissional para estudo do PCCV.									
2. Implementar 01 Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos.	Nº de planos implementados.	0			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar reuniões periódicas para elaboração e avaliação de Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos.									

DIRETRIZ Nº 4 - Ampliação e estruturação da Rede Especializada, Ambulatorial e Hospitalar.**OBJETIVO Nº 4.1 - Ampliar o acesso aos serviços de Saúde Mental na Rede de Atenção Psicossocial municipal.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar 01 CAPSi.	Nº de CAPSi implantado.	0			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Solicitar habilitação de CAPSi.									
2. Qualificar 1 CAPS ad II em ad III.	Nº de CAPS qualificado.	0			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar qualificação do CAPS ad II em ad III.									
3. Implantar 01 Unidade de Acolhimento 24h adulto.	Nº de UA adulto implantada.	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar estudo situacional e financeiro para implantação de Unidade de Acolhimento 24h Adulto.									
4. Implantar 01 Unidade de Acolhimento 24h infanto-juvenil.	Nº de UA infanto-juvenil implantada.	0			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar estudo situacional e financeiro para implantação de Unidade de Acolhimento 24h Infanto-juvenil.									
5. Manutenção de 100% das unidades e equipes de Saúde Mental.	% de unidades e equipes mantidas.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar o custeio financeiro de todas as equipes de saúde mental vinculados ao município.									

OBJETIVO Nº 4.2 - Estabelecer Linhas de Cuidado para os usuários da RAPS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar 01 diagnóstico acerca das ações e serviços ofertados no município e estabelecer 03 linhas de cuidado.	Nº de diagnósticos e linha de cuidado realizados.	0			3	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar diagnóstico acerca das ações e serviços ofertados no município e estabelecer 03 linhas de cuidado.									

OBJETIVO Nº 4.3 - Implementar a Estratégia de Redução de Danos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implementar em 100% dos dispositivos da Rede de Atenção Psicossocial a Estratégia de Redução de Danos.	% de dispositivos da RAPS com a Estratégia de Redução de Danos implementada.	0			100,00	25,00	Percentual	15,00	60,00

Ação Nº 1 - Ofertar oficinas sobre Redução de Danos para profissionais da RAPS.

OBJETIVO Nº 4.4 - Incluir usuários em acompanhamento do CAPS ad em projetos de profissionalização, geração de renda e inserção no mercado de trabalho.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Proporcionar a inclusão de 100% dos usuários em acompanhamento do CAPS ad em projetos de trabalho e geração de renda.	% de usuários incluídos em projetos de trabalho e geração de renda.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	40,00	40,00

Ação Nº 1 - Ofertar oficinas de geração de renda em parceria com instituições de ensino.

OBJETIVO Nº 4.5 - Otimizar e garantir melhor controle racional dos Medicamentos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir 90% do uso racional dos Medicamentos de Uso controlado.	% de Medicamentos de Uso Controlado com uso racional.	0			90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00

Ação Nº 1 - Elaborar protocolos para melhorar o uso de medicamentos de uso controlado.

OBJETIVO Nº 4.6 - Atingir a meta de produção de próteses no CEO.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar oferta de Próteses em 100% no CEO.	% de próteses ofertadas no CEO.	0			100,00	50,00	Percentual	0	0

Ação Nº 1 - Adquirir materiais necessários para realização das próteses dentárias.

OBJETIVO Nº 4.7 - Oferecer o serviço de radiografia panorâmica e oclusal.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Oferecer 20 radiografias/mês.	Nº de radiografias/mês oferecidas.	0			960	240	Número	0	0

Ação Nº 1 - Realizar contratualização de prestador para esse serviço.

OBJETIVO Nº 4.8 - Aumentar atendimento da demanda de pacientes referenciados ao CEO pelas ESB.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliação do 01 CEO tipo II para tipo III.	Nº de CEO ampliado.	0			1	0	Número	0	0

Ação Nº 1 - Ampliação do CEO tipo II para tipo III.

OBJETIVO Nº 4.9 - Diminuir o índice de Exodontias e aumentar índices de escovação supervisionada.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Diminuir de 20% para 16% o índice de Exodontias.	% de diminuição do índice de Exodontias.	0			4,00	1,00	Percentual	0	0

Ação Nº 1 - Realizar atividades de educação em saúde para redução da demanda de exodontia.

OBJETIVO Nº 4.10 - Melhorar a infraestrutura do Espaço PRÓ-VIDA.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar em 50% o quadro de profissionais para atender às demandas inerentes à assistência às pessoas vivendo com HIV, bem como às ações de testagem e aconselhamento.	% de ampliação do quadro de profissionais.	0			50,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar contratação de profissionais de acordo com a necessidade do serviço especializado.									
2. Readequar 01 espaço físico para atender as necessidades de funcionamento do serviço.	Nº de espaço físico readequado.	0			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Readequar estrutura física para melhor oferta do serviço especializado.									
3. Adequar em 100% o serviço de modo a permitir a acessibilidade para pessoas com dificuldades de locomoção.	% do serviço adequado à acessibilidade de pessoas com dificuldades de locomoção.	Percentual			100,00	0,00	Percentual	50,00	0
Ação Nº 1 - Realizar adequação da estrutura física de acordo com normas de acessibilidade.									

OBJETIVO Nº 4.11 - Reduzir a transmissão vertical do HIV no município.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Notificar 100% de crianças expostas ao HIV.	% de notificações de crianças expostas ao HIV.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar oficinas e atividade de educação em saúde para acompanhamento e devida notificação dos casos de crianças expostas ao HIV.									

OBJETIVO Nº 4.12 - Instrumentalizar a Atenção Básica para o diagnóstico e aconselhamento das ISTs e AIDS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar em parceria com a Coordenação de Educação Permanente em Saúde 04 capacitações/oficinas para os médicos e enfermeiros da Atenção Básica sobre diagnóstico e aconselhamento das ISTs e AIDS.	Nº de capacitações/oficinas realizadas.	0			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar oficinas para profissionais que compõem a Atenção Básica sobre diagnóstico e aconselhamento das IST's e AIDS.									
2. Aumentar o número de detecção dos casos de HIV em 20% em relação ao número de casos do ano anterior.	% de casos de HIV detectados.	0			20,00	20,00	Percentual	15,00	75,00
Ação Nº 1 - Ampliar a testagem para HIV nas Unidades Básicas de Saúde.									

OBJETIVO Nº 4.13 - Realizar ações educativas para promoção e prevenção das ISTs e AIDS voltadas à população e professores da rede municipal.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar 04 campanhas anuais sobre promoção e prevenção das IST'S e AIDS.	Nº de campanhas anuais realizadas.	0			4,00	4,00	Moeda	10,00	25,00
Ação Nº 1 - Organizar a realização de campanha sobre promoção e prevenção nas principais festividades municipais.									
2. Realizar 02 Fóruns AIDS e Direitos Humanos.	Nº de fóruns realizados.	0			2	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Organizar a realização de Fórum sobre AIDS e Diretos Humanos a cada dois anos.									

3. Realizar 01 oficina por ano para os professores da rede municipal de ensino como multiplicadores para prevenção ao HIV/AIDS.	Nº de oficinas/ano voltadas à formação de professores, enquanto multiplicadores, realizadas.	0			1	1	Número	0	0
---	--	---	--	--	---	---	--------	---	---

Ação Nº 1 - Articular com a Secretaria Municipal de Educação a participação dos professores em oficina para multiplicadores.

OBJETIVO Nº 4.14 - Discutir os casos clínicos e a construção de projeto terapêutico singular junto à atenção básica e regulação.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Discutir 80% dos casos clínicos que tiverem indicação e construir um projeto singular terapêutico junto à atenção básica e regulação.	% de casos clínicos discutidos.	0			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00

Ação Nº 1 - Organizar a realização de reuniões periódicas para discussão dos casos entre atenção básica, especializada e regulação.

OBJETIVO Nº 4.15 - Garantir a realização de teste não treponêmico para Sífilis.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Estruturar 01 laboratório para a testagem de exame não treponêmico para sífilis.	Nº de laboratório estruturado.	0			1	0	Número	0	0

Ação Nº 1 - Organizar espaço físico, equipamentos e recursos humanos para estruturação de laboratório.

OBJETIVO Nº 4.16 - Promover a participação da equipe do CTA/SAE em atividades de Educação Continuada.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir a participação de no mínimo 50% dos profissionais em 02 cursos/congressos por ano.	Nº de cursos/congressos por ano com participação mínima de 50% dos profissionais.	0			50,00	50,00	Percentual	50,00	100,00

Ação Nº 1 - Viabilizar participação de profissionais em congressos e eventos científicos da área.

OBJETIVO Nº 4.17 - Ampliar o atendimento às gestantes de alto risco.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar em 40% o atendimento às gestantes de alto risco.	% de atendimentos às gestantes de alto risco.	0			40,00	0,00	Percentual	0	0

Ação Nº 1 - Estruturar o serviço de atendimento obstétrico de alto risco.

OBJETIVO Nº 4.18 - Ampliar os serviços ginecológicos e obstétricos ofertados a população feminina.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar em 50% os procedimentos ginecológicos especializados.	% de procedimentos ginecológicos.	0			50,00	0,00	Percentual	0	0

Ação Nº 1 - Estruturar o serviço especializado em ginecologia.

2. Abrir 01 Casa de Parto Humanizado.	Nº de casa de parto aberta.	0			1	1	Número	0	0
---------------------------------------	-----------------------------	---	--	--	---	---	--------	---	---

Ação Nº 1 - Elaborar estudo para viabilizar casa de parto humanizado.

OBJETIVO Nº 4.19 - Organizar o fluxo de acesso às ações e serviços da Rede Cegonha.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar 01 redesenho da Rede Cegonha em parceria com a V GERES.	Nº de Rede Cegonha redesenhada.	0			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Articular junto a instância regional a organização do fluxo da Rede Cegonha.									
OBJETIVO Nº 4.20 - Garantir à população a continuidade do cuidado no Tratamento Fora de Domicílio.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar 01 casa de apoio no município para a população do campo em tratamento fora de domicílio.	Nº de casa de apoio implantada.	0			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar estudo técnico-financeiro para viabilizar implantação de casa de apoio no município.									
2. Implantar 01 casa de apoio no Recife para pessoas em tratamento fora de domicílio.	Nº de casa de apoio implantada.	0			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar estudo técnico-financeiro para viabilizar implantação de casa de apoio no Recife.									
OBJETIVO Nº 4.21 - Ampliar o número de unidades móveis de suporte básico (USB) do SAMU.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar mais 01 USB do SAMU.	Nº de USB do SAMU adquirida.	0			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Aquisição de USB para o SAMU.									
OBJETIVO Nº 4.22 - Difundir informações sobre o SAMU.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Divulgar trimestralmente nos meios de comunicação nota informativa sobre o SAMU.	Nº de notificações/trimestre divulgadas sobre o SAMU nos meios de divulgação.	0			16	4	Número	2,00	50,00
Ação Nº 1 - Elaborar nota informativa e articular junto a Comunicação do município a ampla divulgação.									
OBJETIVO Nº 4.23 - Melhorar a infraestrutura do SAMU.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar 01 mudança da Base para um local que atenda aos padrões mínimos preconizados pelo MS.	Nº de reformas realizadas.	0			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar mudança da Base para um local que atenda aos padrões mínimos preconizados pelo MS.									
OBJETIVO Nº 4.24 - Melhorar as ações de educação continuada do SAMU.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Adquirir 01 notebook + 01 Projetor Data Show.	Nº de equipamentos adquiridos.	0			2	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Adquirir recursos materiais necessários para realização de momentos de Educação Permanente para a equipe.									
OBJETIVO Nº 4.25 - Implantar o Serviço de Urgência e Emergência Municipal.									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Iniciar funcionamento de 01 UPA 24h.	Nº de UPA 24h funcionando.	0			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar estudo técnico-financeiro para viabilização da abertura de UPA 24H.									
OBJETIVO Nº 4.26 - Garantir a ampliação de serviços hospitalares.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar 01 Hospital Municipal.	Nº de hospital implantado.	0			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar estudo técnico-financeiro para viabilização da abertura de Unidade Hospitalar.									
OBJETIVO Nº 4.27 - Ampliar ambulatório de especialidade municipal.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar em 20% a oferta de especialidades.	% de especialidades ofertadas em atendimento ambulatorial municipal.	0			20,00	5,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Contratualizar profissionais para ampliação dos atendimentos ambulatoriais.									

DIRETRIZ Nº 5 - Garantir o acesso da população a assistência farmacêutica de qualidade.

OBJETIVO Nº 5.1 - Melhorar a infraestrutura da Central de Abastecimento Farmacêutico.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Construir 01 prédio para funcionamento da Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF) de acordo com as Normas da ANVISA.	Nº de prédios construídos.	0			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar estudo técnico-financeiro para viabilização da estruturação física da CAF.									
2. Implantação de um Sistema Integrado em 100% das Unidades de Saúde.	% de Unidades de Saúde com Sistema Integrado implantado.	0			100,00	50,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Implantar sistema integrado nas unidades com computador e internet.									
3. Adquirir 01 veículo próprio.	Nº de veículos adquiridos.	0			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Adquirir veículo voltado exclusivamente para as atividades da CAF.									
4. Implantar o Hórus no município.	nº de sistema Hórus implantado.	0			1	0	Número	100,00	0
Ação Nº 1 - Implantar sistema Hórus.									

OBJETIVO Nº 5.2 - Manter as atividades da Assistência Farmacêutica.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Adquirir 03 computadores e 01 impressora.	Nº de computadores e impressora adquiridos.	0			4	0	Número	100,00	0
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos para execução dos serviços administrativos da CAF.									
2. Capacitar 100% dos profissionais para utilização do Hórus.	% de profissionais capacitados.	0			100,00	0,00	Percentual	100,00	0
Ação Nº 1 - Realizar qualificação dos profissionais para utilização do sistema Hórus.									
3. Manter 90% das atividades da Assistência Farmacêutica.	% das atividades mantidas.	0			90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar custeio das atividades da Assistência Farmacêutica.									

OBJETIVO Nº 5.3 - Otimizar o elenco de medicamentos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar 01 Comissão para criação, supervisão e padronização de medicamentos.	% de comissões implantadas.	0			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Organizar composição da comissão com membros da rede de saúde local.									
2. Atualizar 01 REMUME.	Nº de REMUME atualizado.	0			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar reuniões periódicas da comissão para atualização da REMUME.									

DIRETRIZ Nº 6 - Melhorar as ações de gestão, planejamento, regulação, controle, avaliação e auditoria.**OBJETIVO Nº 6.1 - Descentralizar o departamento de transportes na secretaria municipal de saúde, incluindo o gerenciamento de meios e recursos humanos.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Descentralizar 01 departamento de transporte.	Nº de departamento descentralizado.	0			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Organizar departamento de transporte da Secretaria de Saúde.									
OBJETIVO Nº 6.2 - Fortalecer o planejamento, monitoramento e avaliação das ações da Secretaria de Saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Monitorar os indicadores de saúde quadrimestralmente.	Nº de monitoramentos realizados	0			12	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar o monitoramento dos principais indicadores de saúde para composição dos RDQA.									
2. Realizar audiências públicas quadrimestralmente garantindo ampla divulgação e debate.	Nº de audiências públicas realizadas.	0			12	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Organizar a cada quadrimestre a apresentação de prestação de contas junto a Câmara Legislativa.									
3. Construir 100% dos instrumentos de gestão (PAS, PMS, RAG) e peças orçamentárias de acordo com as leis vigentes.	% de instrumentos de gestão construídos.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar em conjunto com as áreas técnicas da Secretaria de Saúde e Controle Social os instrumentos de gestão.									
4. Pactuar 100% dos indicadores do SISPACTO.	Nº de indicadores pactuados.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Discutir e elaborar em conjunto com as áreas técnicas da Secretaria de Saúde e Controle Social a Pactuação Interfederativa de cada ano de gestão.									
5. Elaborar 100% dos projetos de expansão e qualificação das unidades de saúde do município.	% de projetos realizados.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar projetos de expansão e qualificação das unidades de saúde do município para envio ao Ministério da Saúde.									
6. Captar, monitorar e aplicar 100% recursos oriundos de Emenda Parlamentar e programas do Ministério da Saúde e Secretaria Estadual de Saúde, por meio dos sistemas SISMOB, SAIPS e FNS, para fortalecer e ampliar a Rede de Saúde Municipal.	% de recursos captados, monitorados e aplicados.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Captar, monitorar e aplicar recursos oriundos de Emenda Parlamentar e programas do Ministério da Saúde e Secretaria Estadual de Saúde, por meio dos sistemas SISMOB, SAIPS e FNS, para fortalecer e ampliar a Rede de Saúde Municipal.									
7. Elaborar 01 novo organograma para contemplar todas as áreas essenciais à coordenação/direção de todas as atividades da Secretaria Municipal de Saúde.	Nº de organograma elaborado.	0			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Elaborar novo organograma para a Secretaria de Saúde.									
8. Construir 100% dos instrumentos orçamentários (LDO, LOA e PPA) necessários à execução das ações de saúde.	Nº de instrumentos orçamentários construídos.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Construir instrumentos orçamentários em conjunto com o Departamento Financeiro.									
9. Implantar 01 Núcleo de Economia da Saúde.	Nº de Núcleo da Economia da Saúde criado.	0			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar estudo técnico para composição de Núcleo de Economia da Saúde no município.									

OBJETIVO Nº 6.3 - Descentralizar o serviço de regulação para as Unidades de Saúde da Família.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Descentralizar o serviço de regulação para 100% das Unidades de Saúde da Família.	% de unidades com serviço de regulação descentralizado.	0			100,00	25,00	Percentual	0	0

Ação Nº 1 - Estabelecer protocolos municipais para organização do acesso regulado aos consultas e exames ambulatoriais.

OBJETIVO Nº 6.4 - Reforçar o sistema de auditoria do SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar auditorias, em 100% da rede municipal especializada de saúde própria e conveniada.	% da rede auditada.	0			100,00	25,00	Percentual	0	0

Ação Nº 1 - Organizar equipe de auditoria para realização das visitas a rede de serviços especializados próprios e conveniados.

OBJETIVO Nº 6.5 - Instituir protocolos assistenciais em conjunto com os técnicos das redes de saúde, de forma a atender as reais necessidades da população.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Promover integração entre 100% dos serviços e setores das redes assistenciais dos níveis primário e secundário, garantindo atendimento integral e contínuo a população.	% de serviços e setores realizando referência e contrarreferência.	0			100,00	25,00	Percentual	0	0

Ação Nº 1 - Realizar reuniões para organização do processo de trabalho e melhoria da referência e contra-referência entre Atenção Básica e serviços especializados.

DIRETRIZ Nº 7 - Garantir a participação do Controle Social na Gestão do SUS.

OBJETIVO Nº 7.1 - Fortalecer a atuação do Conselho Municipal de Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir Aquisição de 01 veículo exclusivo para o cumprimento das atividades do Conselho Municipal de Saúde, inclusive na zona rural.	Nº de veículos viabilizados.	0			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Descentralizar veículo para uso do Conselho Municipal de Saúde.									
2. Garantir a manutenção preventiva e corretiva do veículo do conselho municipal de saúde	Nº de veículos mantidos	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Garantir a manutenção preventiva e corretiva do veículo do conselho municipal de saúde									
3. Garantir a realização de 01 conferências de saúde a cada início de gestão.	Nº de conferência municipal de saúde realizada.	0			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Organizar Conferência de Saúde a cada dois anos.									
4. Garantir 01 qualificação/ano voltada para membros do Conselho Municipal de Saúde.	Nº de qualificações ano realizadas.	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Ofertar ou viabilizar qualificação voltada aos membros do Conselho Municipal de Saúde.									
5. Adquirir equipamentos (01 Datashow, 01 Micro-ondas, 01 celular, 01 quadro de avisos) para funcionamento do CMS.	Nº de equipamentos adquiridos.	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos para auxiliar no funcionamento adequado das atividades administrativas do Conselho Municipal de Saúde.									
6. Ampliar em 50%, através das diferentes ferramentas midiáticas, a divulgação das Conferências Municipais de Saúde para a população.	% de divulgações realizadas.	0			50,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Articular junto a Secretaria de Comunicação do município a divulgação das conferências municipais de saúde.									
7. Assegurar o orçamento participativo com a respectiva prestação de contas em meios necessários para atendimento ao controle social.	Nº de prestações de contas realizadas publicizadas.	0			3	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Articular junto a Secretaria de Planejamento do município a ampla participação nas audiências.									
8. Realizar ações de educação em saúde relativas aos mecanismos de controle social nos serviços.	Nº de ações realizadas.	0			3	3	Número	0	0
Ação Nº 1 - Organizar ações sistemáticas de educação em saúde para fortalecimento do controle social.									
9. Propor o aumento do investimento em saúde no município de Garanhuns (com recursos próprios), saindo do mínimo de 15% para um mínimo de 21%.	% de aumento de investimento.	0			21,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Enviar solicitação para a Câmara Legislativa da necessidade de mudança do percentual de investimento em saúde.									
10. Implantar conselhos de unidades respeitando a paridade em 100% das UBS.	% de conselhos de unidades implantados.	0			100,00	25,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Organizar junto às unidades de saúde reuniões descentralizadas do conselho de saúde.									

DIRETRIZ Nº 8 - Fortalecimento das ações de promoção e prevenção da Vigilância Epidemiológica.**OBJETIVO Nº 8.1 - Implementar a vigilância de doenças transmissíveis.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
-------------------	--	-------------------	------------------	------------	-----------------------	-----------	--------------------------	-----------------	-------------------------

1. Atingir 85% de Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	% de proporção de cura de casos novos atingida.	0			85,00	85,00	Percentual	100,00	117,65
Ação Nº 1 - Intensificar junto às equipes de Atenção Básica o tratamento dos casos.									
2. Realizar exame anti-HIV em 95% dos casos novos de tuberculose.	% de casos novos com exames anti-HIV realizados.	0			95,00	95,00	Percentual	100,00	105,26
Ação Nº 1 - Viabilizar testagem para casos novos de tuberculose.									
3. Ampliar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Intensificar junto às equipes de Atenção Básica o tratamento dos casos.									
4. Avaliar no diagnóstico o grau de incapacidade física de 100% dos casos novos de hanseníase.	% de casos novos com avaliação do grau de incapacidade física.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar avaliação dos pacientes com hanseníase.									
5. Intensificar a testagem rápida para HIV e Sífilis em 100% das UBS.	% das UBS com testagem rápida para HIV intensificada.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar campanhas periódicas para testagem rápida das UBS.									
6. Garantir a notificação, diagnóstico e tratamento de sífilis em 95% das gestantes atendidas nas USF.	% de gestantes atendidas nas USF com notificação, diagnóstico e tratamento de sífilis.	0			95,00	95,00	Percentual	100,00	105,26
Ação Nº 1 - Realizar periodicamente monitoramento e avaliação das notificações e tratamento das gestantes com sífilis.									
7. Confeccionar 06 Boletins Epidemiológicos por ano (bimensal) e facilitar o acesso para as equipes de Saúde da Família.	Nº de Boletins Epidemiológicos confeccionados.	0			6	6	Número	0	0
Ação Nº 1 - Elaborar e divulgar amplamente boletins epidemiológicos para as equipes de Atenção Básica.									
8. Implantar 01 laboratório de coleta de sorologia.	Nº de laboratório implantado.	0			1	0	Número	1,00	0
Ação Nº 1 - Estruturar laboratório para coleta de sorologia.									
OBJETIVO Nº 8.2 - Melhorar o gerenciamento dos sistemas de informações.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Registrar, no mínimo, 90% das declarações de óbitos no SIM e das declarações de nascidos vivos no SINASC em tempo oportuno.	% das declarações registradas em tempo oportuno.	0			90,00	90,00	Percentual	97,98	108,87
Ação Nº 1 - Qualificar equipe para adequado registro nos sistemas de informação.									
2. Encerrar 80% dos casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) em tempo oportuno.	% de casos de doenças de notificação compulsória encerrados em tempo oportuno.	0			80,00	80,00	Percentual	91,00	113,75
Ação Nº 1 - Realizar a devida investigação de todas as notificações para adequado fechamento destas no sistema de informação.									
3. Estimular o preenchimento de todos os campos da ficha de notificação, incluindo, raça, cor, ocupação e grau de instrução, garantindo cobertura de 100% de preenchimento destes campos.	% das notificações de agravos e doenças com preenchimento de todos os campos.	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Qualificar os profissionais para adequado preenchimento das fichas de notificação.									

4. Aumentar 15% a notificação/investigação de violência doméstica, sexual e/ou outras violências, com ênfase para o público idoso.	% de notificação/investigação de violências ampliada.	0			15,00	15,00	Percentual	71,22	474,80
--	---	---	--	--	-------	-------	------------	-------	--------

Ação Nº 1 - Articular junto a as equipes da Atenção Básica, ações de mobilização sobre as violências.

OBJETIVO Nº 8.3 - Implementar a vigilância de Óbitos e Nascidos vivos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Investigar 95% dos óbitos de MIF, fetais e infantis (menor de 1 ano).	% dos óbitos investigados.	0			95,00	95,00	Percentual	90,60	95,37
Ação Nº 1 - Articular junto às equipes da assistência básica e especializada o processo de investigação dos óbitos.									
2. Realizar discussão de 100% dos óbitos fetais e infantis.	% das discussões dos óbitos realizadas.	0			100,00	100,00	Percentual	21,00	21,00
Ação Nº 1 - Articular junto às equipes da assistência básica e especializada o processo de discussão dos óbitos.									
3. Fortalecer o Grupo Técnico de Prevenção da Mortalidade Infantil e Fetal.	Nº de GT fortalecido.	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Organizar reuniões periódicas e intersetoriais para discussão de ações de prevenção da mortalidade infantil e fetal.									
4. Registrar 95% dos óbitos com causa básica definida.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	0			95,00	95,00	Percentual	98,06	103,22

Ação Nº 1 - Qualificar profissionais para registro adequado dos óbitos.

DIRETRIZ Nº 9 - Fortalecimento das ações de promoção e prevenção da Vigilância Ambiental.

OBJETIVO Nº 9.1 - Implementar a Vigilância Ambiental, do controle de doenças de veículos hídricos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar 01 laboratório bacteriológico e físico-químico.	Nº de laboratório implantado.	0			1	1	Número	0	0

Ação Nº 1 - Viabilizar espaço e equipe para composição de laboratório bacteriológico e físico-químico

OBJETIVO Nº 9.2 - Estruturar a equipe da Vigilância Ambiental.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implementar 01 Centro de Vigilância aos Agravos Ambientais.	Nº de Centro de Vigilância aos Agravos Ambientais implantado.	0			1	0	Número	1,00	0
Ação Nº 1 - Implementar Centro de Vigilância aos Agravos Ambientais.									
2. Adequar 01 sala para as instalações da coordenação de vigilância ambiental.	Nº de sala adequada para a instalação da coordenação de vigilância ambiental.	0			1	0	Número	1,00	0
Ação Nº 1 - Adequar sala para as instalações da coordenação de vigilância ambiental.									
3. Manter 100% das atividades da Vigilância Ambiental.	% de atividades da Vigilância Ambiental mantidas.	0			100,00	100,00	Percentual	95,00	95,00

Ação Nº 1 - Custear as atividades da Vigilância Ambiental.

4. Contratar 04 profissionais (coordenador/sanitarista, 03 técnicos ambientais) para atuar na Vigilância Ambiental.	% de profissionais da equipe da Vigilância Ambiental contratados.	0			4	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Contratar profissionais para melhor desempenho técnico da equipe de Vigilância Ambiental.									
OBJETIVO Nº 9.3 - Garantir a reestruturação da equipe de Agentes de Endemias.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir fardamento (bolsas, bonés, capas de chuva, botas, camisetas, crachá para identificação) para 100% dos Agentes de Endemias.	% de Agentes de Endemias com fardamento.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir fardamento para todos os ACE em atuação.									
2. Aumentar o número de Agentes de Endemias em campo de acordo com a necessidade.	Nº de agentes de endemias aumentado.	0			12	3	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar estudo técnico-financeiro para ampliar o número de ACE.									
OBJETIVO Nº 9.4 - Fortalecer as ações de educação em saúde no âmbito da Política de Resíduos Sólidos.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Promover ações de educação em saúde para tratamento de resíduos sólidos nas comunidades rurais e quilombolas.	Nº de ações promovidas.	0			4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar ações em articulação intersetorial sobre o tratamento de resíduos sólidos nas comunidades rurais e quilombolas.									
OBJETIVO Nº 9.5 - Melhorar a infraestrutura para garantir o recolhimento de animais em situação de risco.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Renovar frota com aquisição de 02 transportes adequados ao trabalho do Centro de Zoonoses.	Nº de transportes adquiridos.	0			2	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Aquisição de transportes adequados ao trabalho do Centro de Zoonoses.									
OBJETIVO Nº 9.6 - Garantir recursos materiais e técnicos para efetivação da imunização da população canina e felina do município.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Imunizar 90% da população canina e felina anualmente.	% de população canina e felina imunizada.	0			90,00	90,00	Percentual	10,00	11,11
Ação Nº 1 - Realizar campanha de imunização dos animais mediante recebimento da vacina.									
2. Disponibilizar anualmente 100% dos Insumos necessários à realização das campanhas de imunização.	% de insumos/ano disponibilizados.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Viabilizar insumos necessários para realização das campanhas de imunização.									
3. Garantir 100% do material gráfico necessário à realização da campanha de imunização a cada dois anos.	% de material gráfico	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Viabilizar material gráfico necessário para realização da campanha de imunização animal.									

4. Renovar 100% dos equipamentos de condicionamento das vacinas a cada dois anos.	% dos equipamentos de condicionamento renovados.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos de condicionamento das vacinas.									
OBJETIVO Nº 9.7 - Fortalecer o controle da natalidade da população canina e felina.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Esterilizar 90% dos cães aptos à doação.	% de cães aptos para doação esterilizados.	0			90,00	90,00	Percentual	5,00	5,56
Ação Nº 1 - Viabilizar castração de animais aptos para adoção.									
OBJETIVO Nº 9.8 - Melhorar a infraestrutura do prédio do Centro de Controle Ambiental para promover segurança e bem estar aos animais, servidores e usuários.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar 01 reforma do Centro de Zoonoses.	Nº de reformas realizadas.	0			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Viabilizar realização de estruturação física do Centro de Zoonoses.									
OBJETIVO Nº 9.9 - Garantir alimentação e cuidados aos animais albergados.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Disponibilizar anualmente ração para 100% dos animais albergados.	% de ração/ano disponibilizada.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Custear a aquisição de ração para alimentação dos animais albergados.									
OBJETIVO Nº 9.10 - Estimular a prática de adoções dos animais albergados.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Alcançar 90% de adoções/ano dos animais albergados.	% de animais albergados adotados.	0			90,00	90,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar ações de mobilização e articulação intersetorial para incentivo a adoção de animais.									
OBJETIVO Nº 9.11 - Desenvolver ações educativas sobre posse responsável de animais.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Confeccionar e distribuir 6.000 unidades/ano de folders educativos sobre posse responsável de animais.	Nº de unidades/ano confeccionadas e distribuídas.	0			6.000	6.000	Número	1.000,00	16,67
Ação Nº 1 - Adquirir material gráfico necessário ao desenvolvimento das ações educativas.									
2. Realizar 04 eventos alusivos ao Dia Nacional dos Animais.	Nº de eventos realizados.	0			4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Organizar evento anualmente em articulação com rede intersetorial.									
3. Realizar 24 ações itinerantes ao ano.	Nº de ações itinerantes/ano realizadas.	0			24	24	Número	0	0
Ação Nº 1 - Organizar ações itinerantes nos bairros.									
OBJETIVO Nº 9.12 - Reativar o Comitê de Mobilização Social de enfrentamento as Arboviroses.									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reativar 01 Comitê de Mobilização Social de enfrentamento as Arboviroses.	Nº de comitê reativado.	0			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Organizar equipe técnica para reativação de comitê.									

DIRETRIZ Nº 10 - Fortalecimento das ações de promoção e prevenção da Vigilância Sanitária.

OBJETIVO Nº 10.1 - Melhorar a infraestrutura da Vigilância Sanitária.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Estruturar o espaço físico para atender a 100% das necessidades da VISA.	% do espaço físico estruturado.	0			100,00	0,00	Percentual	100,00	0

Ação Nº 1 - Organizar estrutura física para melhor desempenho das atividades administrativas da equipe da VISA.

2. Ampliação em 50% dos recursos materiais (03 computadores, impressoras, rádios transmissores).	Ampliação em 50% dos recursos materiais (03 computadores, impressoras, rádios transmissores).	0			50,00	0,00	Percentual	40,00	0
--	---	---	--	--	-------	------	------------	-------	---

Ação Nº 1 - Aquisição de recursos materiais para desempenho das atividades administrativas da equipe.

OBJETIVO Nº 10.2 - Garantir cumprimento das metas pactuadas para Vigilância Sanitária.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Inspeccionar 100% dos estabelecimentos exigidos na pactuação.	% de estabelecimentos inspeccionados.	0			100,00	100,00	Percentual	91,16	91,16

Ação Nº 1 - Realizar a visita de inspeção a todos os estabelecimentos pactuados.

OBJETIVO Nº 10.3 - Reestruturar a equipe da Vigilância Sanitária Municipal.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir a execução de 100% das ações e serviços de Vigilância Sanitária Municipal no âmbito do SUS.	% das ações e serviços executados.	0			100,00	100,00	Percentual	0	0

Ação Nº 1 - Custear as ações desenvolvidas pela Vigilância Sanitária Municipal

DIRETRIZ Nº 11 - Melhorar e fortalecer as ações de Imunização municipal.

OBJETIVO Nº 11.1 - Adequar espaço físico da sede da Rede de Frio municipal.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Construir/Ampliar a Rede de Frio municipal.	Nº de construção/ampliação realizada.	0			1	0	Número	0	0

Ação Nº 1 - Realizar estudo técnico-financeiro para estruturação física da Rede de Frio do município.

OBJETIVO Nº 11.2 - Ampliar o SIPNI nas unidades de saúde da família.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Instalar o SIPNI em 100% das unidades novas.	% de unidades novas com SIPNI instalados.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Instalar o SIPNI nas Unidades de Saúde que ainda não possuem o referido sistema.

OBJETIVO Nº 11.3 - Melhorar a conservação dos imunobiológicos das Unidades de Saúde da Família.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Adquirir 12 câmaras frias para 12 unidades de saúde.	Nº de unidades de saúde com câmara fria.	0			12	3	Número	0	0

Ação Nº 1 - Adquirir Câmaras Frias para estruturação da Rede de Frio do município.

OBJETIVO Nº 11.4 - Manter os profissionais das Unidades de Saúde da Família atualizados para promover as ações de vacinação.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Capacitar 100% dos profissionais de enfermagem das Unidades de Saúde da Família.	% de profissionais de Enfermagem das USF qualificados.	0			100,00	100,00	Percentual	0	0

Ação Nº 1 - Realizar qualificação sobre calendário vacinal e sistema de informação voltado aos profissionais de enfermagem da Atenção Básica.

OBJETIVO Nº 11.5 - Attingir as metas de coberturas vacinais preconizadas pelo Ministério da Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Attingir 95% de cobertura das metas esperadas para as crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	0			95,00	95,00	Percentual	0	0

Ação Nº 1 - Fortalecer as ações do Programa Municipal de Imunização junto as Unidades de Saúde da Família e em articulação com creches e Assistência Social.

DIRETRIZ Nº 12 - Estruturação das ações e serviços para enfrentamento da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus (COVID-19).**OBJETIVO Nº 12.1 - Estabelecer insumos estratégicos na utilização de casos suspeitos e ou confirmados para COVID-19.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar cotação de 100% de medicamentos e insumos necessários a Atenção Básica.	% de medicamentos e insumos necessários cotados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Realizar aquisição de insumos, medicamentos e equipamentos de proteção individual necessários a manutenção das atividades da Atenção Básica, com ênfase para os pacientes com sintomas de Síndrome Gripal.

2. Realizar cotação de 100% de medicamentos e insumos necessários para a Assistência Especializada.	% de medicamentos e insumos necessários cotados.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
---	--	---	--	--	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Realizar aquisição de insumos, medicamentos e equipamentos de proteção individual necessários a manutenção das atividades da Assistência Especializada, Vigilância em Saúde e SAMU, com ênfase para os pacientes com sintomas de Síndrome Respiratória Aguda Grave.

3. Realizar cotação de 100% de medicamentos e insumos necessários para os Leitos de Retaguarda.	% de medicamentos e insumos necessários cotados.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
---	--	---	--	--	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Realizar aquisição de insumos, medicamentos e equipamentos de proteção individual necessários a manutenção das atividades dos Leitos de Retaguarda para o COVID-19.

OBJETIVO Nº 12.2 - Garantir adequada assistência ao paciente, com garantia de acesso e manejo clínico adequado, na Atenção Básica.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar o horário de atendimento estendido em 5 Unidades Básicas de Saúde.	Nº de Unidades Básicas de Saúde com horário estendido.	0			5	5	Número	5,00	100,00

Ação Nº 1 - Implantar o horário de atendimento estendido, nos moldes do Programa Saúde na Hora, nas Unidades Básicas de Saúde.

2. Contratar profissionais para compor 05 equipes que carga horária estendida.	Nº de equipes compostas.	0			5	5	Número	5,00	100,00
--	--------------------------	---	--	--	---	---	--------	------	--------

Ação Nº 1 - Contratação de profissionais para compor as equipes com carga horária estendida.

OBJETIVO Nº 12.3 - Garantir adequada assistência ao paciente, com garantia de acesso e manejo clínico adequado, na Assistência Especializada.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar 50 leitos de retaguarda.	Nº de leitos de retaguarda.	Número			50	50	Número	50,00	100,00

Ação Nº 1 - Implantar Leitos de Retaguarda para atendimento regulado a pacientes suspeitos e confirmados de COVID-19.

2. Realizar 100% das movimentações orçamentárias necessárias para funcionamento dos leitos de retaguarda do COVID-19.	% de movimentações orçamentárias realizadas.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
---	--	---	--	--	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Garantir a manutenção dos leitos de retaguarda no período de duração da pandemia do COVID-19.

3. Aquisição de 100% de equipamentos, mobiliário e material permanente.	% de equipamentos, mobiliário e material permanente adquiridos.	0			100,00	100,00	Percentual	80,00	80,00
---	---	---	--	--	--------	--------	------------	-------	-------

Ação Nº 1 - Realizar aquisição de equipamentos, mobiliário e material permanente para estruturação dos leitos de retaguarda para atendimento aos pacientes suspeitos e confirmados de COVID-19.

4. Contratar 100% dos profissionais necessários.	% dos profissionais contratados.	0			100	100	Número	80,00	80,00
--	----------------------------------	---	--	--	-----	-----	--------	-------	-------

Ação Nº 1 - Realizar contratação direta de profissionais para compor a equipe dos leitos de retaguarda do COVID-19.

5. Contratar 100% dos serviços necessários ao funcionamento adequado dos leitos.	% de serviços contratados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
--	----------------------------	------------	--	--	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Realizar contratação terceirizada de serviços de rouparia e alimentação para os leitos de retaguarda do COVID-19.

6. Contratar serviço laboratorial para realização de 50 sorologias/mês.	Nº de sorologias realizadas.	0			900	300	Número	0	0
---	------------------------------	---	--	--	-----	-----	--------	---	---

Ação Nº 1 - Realizar contratação de serviço laboratorial para realização de sorologia exclusiva para profissionais de saúde ativos vinculados a Secretaria Municipal de Saúde, para confirmação do término de período de transmissão do vírus.

OBJETIVO Nº 12.4 - Monitorar e avaliar a situação epidemiológica para orientar a tomada de decisão.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aquisição de 100% dos EPI necessários ao serviço da Vigilância.	% de EPI adquirido.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fornecer equipamentos de proteção individual (EPI) adequados a equipe, com ênfase aos profissionais que executam suas atividades em campo.									
2. Contratação de 100% dos profissionais necessários ao serviço da Vigilância em Saúde.	Contratação de 100% dos profissionais necessários ao serviço da Vigilância em Saúde.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Contratar temporariamente profissionais de nível superior, médio e técnico para realização das atividades de Vigilância em Saúde.									
3. Enviar a 100% dos serviços próprios e conveniados orientações sobre o COVID- 19.	% de serviços orientados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Produzir notas técnicas a fim de orientar os serviços laboratoriais e assistenciais sobre o processo de notificação, testagem e informação dos casos suspeitos, confirmados e descartados para COVID-19.									
4. Aquisição de 100% dos equipamentos de informática e telefonia.	% de equipamentos de informática e telefonia adquiridos.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	50,00	50,00
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos de informática e telefonia para aprimoramento do trabalho de monitoramento dos casos suspeitos e confirmados do COVID-19.									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Implantar 01 Comissão Multiprofissional para estudo do PCCV	0	0
	Aquisição de 100% dos EPI necessários ao serviço da Vigilância.	100,00	100,00
	Implantar 50 leitos de retaguarda.	50	50
	Implantar o horário de atendimento estendido em 5 Unidades Básicas de Saúde.	5	5
	Realizar cotação de 100% de medicamentos e insumos necessários a Atenção Básica.	100,00	100,00
	Garantir Aquisição de 01 veículo exclusivo para o cumprimento das atividades do Conselho Municipal de Saúde, inclusive na zona rural.	0	0
	Promover integração entre 100% dos serviços e setores das redes assistenciais dos níveis primário e secundário, garantindo atendimento integral e contínuo a população.	25,00	0,00
	Realizar auditorias, em 100% da rede municipal especializada de saúde própria e conveniada.	25,00	0,00
	Descentralizar o serviço de regulação para 100% das Unidades de Saúde da Família.	25,00	0,00
	Monitorar os indicadores de saúde quadrimestralmente.	3	3
	Descentralizar 01 departamento de transporte.	0	0
	Implementar 01 Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos.	0	0
	Contratação de 100% dos profissionais necessários ao serviço da Vigilância em Saúde.	100,00	100,00
	Realizar 100% das movimentações orçamentárias necessárias para funcionamento dos leitos de retaguarda do COVID-19.	100,00	100,00
	Contratar profissionais para compor 05 equipes que carga horária estendida.	5	5
	Realizar cotação de 100% de medicamentos e insumos necessários para a Assistência Especializada.	100,00	100,00
	Garantir a manutenção preventiva e corretiva do veículo do conselho municipal de saúde	1	0
	Realizar audiências públicas quadrimestralmente garantindo ampla divulgação e debate.	3	3
	Construir 100% dos instrumentos de gestão (PAS, PMS, RAG) e peças orçamentárias de acordo com as leis vigentes.	100,00	100,00
Enviar a 100% dos serviços próprios e conveniados orientações sobre o COVID- 19.	100,00	100,00	

	Aquisição de 100% de equipamentos, mobiliário e material permanente.	100,00	80,00
	Realizar cotação de 100% de medicamentos e insumos necessários para os Leitos de Retaguarda.	100,00	100,00
	Garantir a realização de 01 conferências de saúde a cada início de gestão.	0	0
	Pactuar 100% dos indicadores do SISPACTO.	100,00	100,00
	Aquisição de 100% dos equipamentos de informática e telefonia.	100,00	50,00
	Contratar 100% dos profissionais necessários.	100	80
	Garantir 01 qualificação/ano voltada para membros do Conselho Municipal de Saúde.	1	0
	Elaborar 100% dos projetos de expansão e qualificação das unidades de saúde do município.	100,00	100,00
	Contratar 100% dos serviços necessários ao funcionamento adequado dos leitos.	100,00	100,00
	Adquirir equipamentos (01 Datashow, 01 Micro-ondas, 01 celular, 01 quadro de avisos) para funcionamento do CMS.	1	0
	Captar, monitorar e aplicar 100% recursos oriundos de Emenda Parlamentar e programas do Ministério da Saúde e Secretaria Estadual de Saúde, por meio dos sistemas SISMOB, SAIPS e FNS, para fortalecer e ampliar a Rede de Saúde Municipal.	100,00	100,00
	Contratar serviço laboratorial para realização de 50 sorologias/mês.	300	0
	Ampliar em 50%, através das diferentes ferramentas midiáticas, a divulgação das Conferências Municipais de Saúde para a população.	0,00	0,00
	Elaborar 01 novo organograma para contemplar todas as áreas essenciais à coordenação/direção de todas as atividades da Secretaria Municipal de Saúde.	0	0
	Assegurar o orçamento participativo com a respectiva prestação de contas em meios necessários para atendimento ao controle social.	3	3
	Construir 100% dos instrumentos orçamentários (LDO, LOA e PPA) necessários à execução das ações de saúde.	100,00	100,00
	Realizar ações de educação em saúde relativas aos mecanismos de controle social nos serviços.	3	0
	Implantar 01 Núcleo de Economia da Saúde.	0	0
	Propor o aumento do investimento em saúde no município de Garanhuns (com recursos próprios), saindo do mínimo de 15% para um mínimo de 21%.	0,00	0,00
	Implantar conselhos de unidades respeitando a paridade em 100% das UBS.	25,00	0,00
301 - Atenção Básica	Remapear 100% do município.	100,00	70,00
	Implantar o horário de atendimento estendido em 5 Unidades Básicas de Saúde.	5	5
	Atingir 95% de cobertura das metas esperadas para as crianças menores de dois anos das vacinas.	95,00	0,00
	Capacitar 100% dos profissionais de enfermagem das Unidades de Saúde da Família.	100,00	0,00
	Qualificar 100% das equipes da RAS para atender pessoas com deficiência (visual, auditiva, intelectual e física).	25,00	20,00
	Fortalecer o acolhimento ao usuário em 100% das Unidades de Saúde da Família.	100,00	0,00
	Implantação de 01 Comissão de Educação Permanente na Secretaria Municipal de Saúde.	0	1
	Capacitar os profissionais que atuam em 100% das Unidades de Saúde da Família.	25,00	25,00
	Implantar as Práticas Integrativas e Complementares (PICs) em 50% das UBS.	25,00	50,00
	Implantar 01 equipe de Consultório na Rua.	0	0
	Implantar 12 Equipes de Saúde Bucal nas UBS.	3	1
	Reduzir em 90% a mortalidade de mulheres por causas evitáveis.	90,00	90,00
	Realizar através de 100% das USF, ações integradas de combate à violência doméstica e institucional contra idosos e idosas.	100,00	0,00
	Implantar 01 Equipe de Saúde Prisional para atenção à saúde de adolescentes em conflito com a lei.	0	0
	Acompanhar anualmente 100% das crianças com microcefalia e dos casos descartados até os 05 anos.	100,00	100,00
	Implantar a Política de Saúde Integral da População LGBT em 100% das unidades de saúde.	25,00	0,00
	Implantar a Política de Saúde Integral da População do Campo em 07 USF.	0	0

Convocar 42 ACS.	10	32
Estruturar 05 salas que compõem a Coordenação da Atenção Básica.	0	0
Implantar a Sistematização de Assistência de Enfermagem em 100% das Unidades de Saúde da Família.	25,00	0,00
Implantar 01 Equipe Multiprofissional de Atendimento Domiciliar (EMAD).	0	0
Oportunizar o acesso ao Telessaúde em 100% das Unidades de Saúde da Família.	25,00	0,00
Implantar internet em 100% das Unidades Básicas de Saúde.	25,00	0,00
Manter 100% das UBS em funcionamento.	100,00	100,00
Implantar 02 Equipes do NASF, sendo um na zona rural.	0	0
Parametrizar 02 PACS e/ou ampliar em 20% a cobertura da Atenção Básica.	1	0
Implantar 03 Academias da Saúde nos respectivos distritos rurais de Iratama, Miracica e São Pedro.	1	0
Implantar 08 Equipes de Saúde da Família, duas a cada ano.	2	0
Contratar profissionais para compor 05 equipes que carga horária estendida.	5	5
Ofertar o curso de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) e Braille para 80% das equipes que compõem a Atenção Básica.	20,00	100,00
Pactuar 01 Contrato Organizativo de Ação Pública de Ensino-Saúde (COAPES) a nível municipal.	0	1
Monitorar a implantação da Política de Saúde da População Negra em 100% das Unidades de Saúde da Família.	25,00	25,00
Qualificar as equipes de 100% das USF para trabalhar com temas ligados a Atenção integral da Saúde do Homem.	25,00	0,00
Implementar em 100% das Unidades de Saúde da Família o Programa de Planejamento Familiar.	25,00	0,00
Ampliar a participação da população idosa nas atividades desenvolvidas em 100% das Academias da Saúde.	100,00	0,00
Qualificar as equipes de 100% das USF para atuação voltada às especificidades de saúde desta população.	25,00	0,00
Qualificar 100% das equipes de ESF para desenvolvimento da Atenção Integrada às Doenças Prevalentes na Infância (AIDPI).	25,00	0,00
Monitorar a implantação da Política de Saúde Integral da População LGBT em 100% das unidades de saúde.	25,00	0,00
Monitorar a implantação da Política de Saúde Integral da População do Campo em 07 USF.	7	0
Garantir fardamento (bolsas, bonés, capas de chuva, botas, camisetas, crachá para identificação) para 100% dos Agentes Comunitários de Saúde.	100,00	89,00
Adquirir 06 computadores com impressora.	0	0
Implantar o Prontuário Eletrônico do Cidadão para 100% das USF.	25,00	67,50
Ampliar/reformar 12 UBS.	3	1
Implantar o internato médico em 10 USF em parceria com a UPE - Campus Garanhuns	3	9
Promover em 100% das USF ações de controle das doenças crônicas não transmissíveis.	100,00	100,00
Criar 01 protocolo para o Planejamento Familiar do Município.	0	0
Garantir o acompanhamento pela Atenção Básica de 100% da população idosa em Instituições de Longa Permanência (ILP).	100,00	100,00
Estimular que 60% desta população complemente o esquema vacinal, buscando estratégias intersetoriais, em especial com a Educação.	15,00	0,00
Adquirir 06 veículos para a Atenção Básica.	2	0
Construir 04 Unidades de Saúde da Família, uma a cada ano.	1	1
Monitorar 100% dos estágios de graduação e de curso técnico em UBS e das áreas técnicas.	100,00	100,00
Qualificar as equipes de 100% das USF para atuar na atenção à saúde sexual e à saúde reprodutiva desta população.	25,00	0,00
Descentralizar para 30% das Unidades de Saúde da Família a implantação do DIU.	10,00	0,00
Ampliar em 20% a cobertura de exames citopatológicos realizados.	0,00	0,00
Receber 100% dos residentes para realização de atividades práticas e teórico-práticas na Secretaria de Saúde.	100,00	100,00

	Ampliar a captação em 40% das mulheres no primeiro trimestre de gestação para início do pré-natal.	10,00	100,00
	Realizar curso para 20 preceptores em parceria com a UPE.	5	0
	Desenvolver 01 projeto de trabalho pela Educação em Saúde (PET-GraduaSUS) em parceria com a UPE e a UFRPE.	1	0
	Articular, junto à instância estadual, a formação e continuidade de 01 curso técnico para os/as Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e ampliar para Agentes de Controle de Endemias (ACE) do município.	0	0
	Capacitar 100% dos profissionais quanto aos serviços de saúde e o fluxo de acesso dentro da Rede de Atenção à Saúde (RAS) do município, otimizando o trabalho em rede.	25,00	25,00
	Garantir a oferta anual de 01 capacitação qualificada para o manuseio do Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) e E-SUS aos profissionais da ESF.	1	1
	Promover ações intersectoriais de educação em saúde ambiental e alimentar com referência de 50% das USF.	50,00	0,00
	Promover ações de Educação Permanente em Saúde da População do Campo, Saúde da População Negra e população LGBT, tendo como base as políticas nacionais para 100% da RAS.	25,00	0,00
	Promover para familiares e cuidadores 04 cursos de profilaxia de feridas e escaras em idosos acamados.	1	1
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Implantar 01 ambulatório para atendimento ao homem na Rede de Atenção à Saúde do município.	0	0
	Implantar 50 leitos de retaguarda.	50	50
	Construir 01 prédio para funcionamento da Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF) de acordo com as Normas da ANVISA.	0	0
	Ampliar em 20% a oferta de especialidades.	5,00	0,00
	Implantar 01 Hospital Municipal.	0	0
	Iniciar funcionamento de 01 UPA 24h.	0	0
	Adquirir 01 notebook + 01 Projetor Data Show.	0	0
	Realizar 01 mudança da Base para um local que atenda aos padrões mínimos preconizados pelo MS.	0	0
	Divulgar trimestralmente nos meios de comunicação nota informativa sobre o SAMU.	4	2
	Implantar mais 01 USB do SAMU.	0	0
	Implantar 01 casa de apoio no município para a população do campo em tratamento fora de domicílio.	0	0
	Realizar 01 redesenho da Rede Cegonha em parceria com a V GERES.	0	0
	Aumentar em 50% os procedimentos ginecológicos especializados.	0,00	0,00
	Aumentar em 40% o atendimento às gestantes de alto risco.	0,00	0,00
	Garantir a participação de no mínimo 50% dos profissionais em 02 cursos/congressos por ano.	50,00	50,00
	Discutir 80% dos casos clínicos que tiverem indicação e construir um projeto singular terapêutico junto à atenção básica e regulação.	80,00	80,00
	Realizar 04 campanhas anuais sobre promoção e prevenção das IST'S e AIDS.	4,00	10,00
	Realizar em parceria com a Coordenação de Educação Permanente em Saúde 04 capacitações/oficinas para os médicos e enfermeiros da Atenção Básica sobre diagnóstico e aconselhamento das ISTs e AIDS.	1	1
	Notificar 100% de crianças expostas ao HIV.	100,00	100,00
	Ampliar em 50% o quadro de profissionais para atender às demandas inerentes à assistência às pessoas vivendo com HIV, bem como às ações de testagem e aconselhamento.	0,00	0,00
	Diminuir de 20% para 16% o índice de Exodontias.	1,00	0,00
	Ampliação do 01 CEO tipo II para tipo III.	0	0
	Oferecer 20 radiografias/mês.	240	0
	Aumentar oferta de Próteses em 100% no CEO.	50,00	0,00
	Garantir 90% do uso racional dos Medicamentos de Uso controlado.	90,00	90,00
	Proporcionar a inclusão de 100% dos usuários em acompanhamento do CAPS ad em projetos de trabalho e geração de renda.	100,00	40,00
	Implementar em 100% dos dispositivos da Rede de Atenção Psicossocial a Estratégia de Redução de Danos.	25,00	15,00
Realizar 01 diagnóstico acerca das ações e serviços ofertados no município e estabelecer 03 linhas de cuidado.	1	0	

	Ampliar em 100% a realização de ações de Educação Permanente para os profissionais da RAPS.	25,00	50,00
	Qualificar 100% das equipes da RAS para atender pessoas com deficiência (visual, auditiva, intelectual e física).	25,00	20,00
	Capacitar 100% dos profissionais a cada dois anos.	100,00	100,00
	Implantar 01 CAPSi.	0	0
	Qualificar 1 CAPS ad II em ad III.	0	0
	Implantação de um Sistema Integrado em 100% das Unidades de Saúde.	50,00	0,00
	Implantar 01 casa de apoio no Recife para pessoas em tratamento fora de domicílio.	0	0
	Abrir 01 Casa de Parto Humanizado.	1	0
	Realizar 02 Fóruns AIDS e Direitos Humanos.	1	0
	Aumentar o número de detecção dos casos de HIV em 20% em relação ao número de casos do ano anterior.	20,00	15,00
	Readequar 01 espaço físico para atender as necessidades de funcionamento do serviço.	0	0
	Implantar 01 Unidade de Acolhimento 24h adulto.	1	0
	Realizar 01 oficina por ano para os professores da rede municipal de ensino como multiplicadores para prevenção ao HIV/AIDS.	1	0
	Adequar em 100% o serviço de modo a permitir a acessibilidade para pessoas com dificuldades de locomoção.	0,00	50,00
	Implantar 01 Unidade de Acolhimento 24h infanto-juvenil.	0	0
	Manutenção de 100% das unidades e equipes de Saúde Mental.	100,00	100,00
	Contratar serviço laboratorial para realização de 50 sorologias/mês.	300	0
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Estruturar 01 laboratório para a testagem de exame não treponêmico para sífilis.	0	0
	Implantar 01 Comissão para criação, supervisão e padronização de medicamentos.	0	0
	Adquirir 03 computadores e 01 impressora.	0	100
	Capacitar 100% dos profissionais para utilização do Hórus.	0,00	100,00
	Atualizar 01 REMUME.	0	0
	Adquirir 01 veículo próprio.	0	0
	Manter 90% das atividades da Assistência Farmacêutica.	90,00	90,00
	Implantar o Hórus no município.	0	100
304 - Vigilância Sanitária	Estruturar o espaço físico para atender a 100% das necessidades da VISA.	0,00	100,00
	Adquirir 12 câmaras frias para 12 unidades de saúde.	3	0
	Instalar o SIPNI em 100% das unidades novas.	100,00	100,00
	Construir/Ampliar a Rede de Frio municipal.	0	0
	Garantir a execução de 100% das ações e serviços de Vigilância Sanitária Municipal no âmbito do SUS.	100,00	0,00
	Inspecionar 100% dos estabelecimentos exigidos na pactuação.	100,00	91,16
	Ampliação em 50% dos recursos materiais (03 computadores, impressoras, rádios transmissores).	0,00	40,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Realizar capacitação de 100% dos profissionais envolvidos em Vigilância em Saúde.	25,00	100,00
	Reativar 01 Comitê de Mobilização Social de enfrentamento as Arboviroses.	0	0
	Confeccionar e distribuir 6.000 unidades/ano de folders educativos sobre posse responsável de animais.	6.000	1.000
	Alcançar 90% de adoções/ano dos animais albergados.	90,00	0,00
	Disponibilizar anualmente ração para 100% dos animais albergados.	100,00	100,00
	Realizar 01 reforma do Centro de Zoonoses.	0	0
	Esterilizar 90% dos cães aptos à doação.	90,00	5,00
	Imunizar 90% da população canina e felina anualmente.	90,00	10,00
	Renovar frota com aquisição de 02 transportes adequados ao trabalho do Centro de Zoonoses.	0	0

Promover ações de educação em saúde para tratamento de resíduos sólidos nas comunidades rurais e quilombolas.	1	0
Garantir fardamento (bolsas, bonés, capas de chuva, botas, camisetas, crachá para identificação) para 100% dos Agentes de Endemias.	100,00	100,00
Implementar 01 Centro de Vigilância aos Agravos Ambientais.	0	1
Implantar 01 laboratório bacteriológico e físico-químico.	1	0
Investigar 95% dos óbitos de MIF, fetais e infantis (menor de 1 ano).	95,00	90,60
Registrar, no mínimo, 90% das declarações de óbitos no SIM e das declarações de nascidos vivos no SINASC em tempo oportuno.	90,00	97,98
Atingir 85% de Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	85,00	100,00
Realizar 02 capacitações anuais sobre a temática de Vigilância Ambiental.	2	0
Realizar exame anti-HIV em 95% dos casos novos de tuberculose.	95,00	100,00
Realizar 04 eventos alusivos ao Dia Nacional dos Animais.	1	0
Disponibilizar anualmente 100% dos Insumos necessários à realização das campanhas de imunização.	100,00	100,00
Aumentar o número de Agentes de Endemias em campo de acordo com a necessidade.	3	0
Adequar 01 sala para as instalações da coordenação de vigilância ambiental.	0	1
Realizar discussão de 100% dos óbitos fetais e infantis.	100,00	21,00
Encerrar 80% dos casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) em tempo oportuno.	80,00	91,00
Ampliar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	100,00	100,00
Enviar a 100% dos serviços próprios e conveniados orientações sobre o COVID- 19.	100,00	100,00
Realizar 24 ações itinerantes ao ano.	24	0
Garantir 100% do material gráfico necessário à realização da campanha de imunização a cada dois anos.	100,00	100,00
Manter 100% das atividades da Vigilância Ambiental.	100,00	95,00
Fortalecer o Grupo Técnico de Prevenção da Mortalidade Infantil e Fetal.	1	1
Estimular o preenchimento de todos os campos da ficha de notificação, incluindo, raça, cor, ocupação e grau de instrução, garantindo cobertura de 100% de preenchimento destes campos.	100,00	0,00
Avaliar no diagnóstico o grau de incapacidade física de 100% dos casos novos de hanseníase.	100,00	100,00
Renovar 100% dos equipamentos de condicionamento das vacinas a cada dois anos.	100,00	100,00
Contratar 04 profissionais (coordenador/sanitarista, 03 técnicos ambientais) para atuar na Vigilância Ambiental.	0	0
Registrar 95% dos óbitos com causa básica definida.	95,00	98,06
Aumentar 15% a notificação/investigação de violência doméstica, sexual e/ou outras violências, com ênfase para o público idoso.	15,00	71,22
Intensificar a testagem rápida para HIV e Sífilis em 100% das UBS.	100,00	100,00
Garantir a notificação, diagnóstico e tratamento de sífilis em 95% das gestantes atendidas nas USF.	95,00	100,00
Confeccionar 06 Boletins Epidemiológicos por ano (bimensal) e facilitar o acesso para as equipes de Saúde da Família.	6	0
Articular, junto à instância estadual, a formação e continuidade de 01 curso técnico para os/as Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e ampliar para Agentes de Controle de Endemias (ACE) do município.	0	0
Implantar 01 laboratório de coleta de sorologia.	0	1

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	2.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.000,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	6.170.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	6.170.500,00
	Capital	N/A	323.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	323.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	7.335.500,00	16.877.000,00	89.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	24.301.500,00
	Capital	N/A	868.000,00	155.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.023.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	15.065.000,00	14.348.000,00	33.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	29.446.000,00
	Capital	N/A	977.000,00	1.270.000,00	10.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	2.257.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	2.117.000,00	738.000,00	13.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	2.868.000,00
	Capital	N/A	12.000,00	94.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	106.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	259.000,00	89.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	348.000,00
	Capital	N/A	80.000,00	1.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	81.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	983.000,00	1.009.000,00	10.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	2.002.000,00
	Capital	N/A	7.000,00	140.000,00	5.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	152.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	277.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	277.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 06/09/2021.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Algumas metas não foram cumpridas parcialmente ou totalmente devido o período pandêmico (Covid-19).

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

N	Indicador	Tipo	Meta ano 2020	Resultado Anual	% alcançada da meta	Unidade de Medida
1	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	U	415,00	417,37	98,00	Taxa
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	E	92,00	83,58	90,84	Percentual
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	U	95,00	97,20	102,31	Percentual
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	U	75,00	0,00	0	Percentual
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	U	76,00	100,00	131,57	Percentual
6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	U	86,00	100,00	116,27	Percentual
7	Número de Casos Autóctones de Malária	E	-	-	0	Número
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	U	8	6	75,00	Número
9	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	U	1	0	0	Número
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	U	77,00	92,64	120,31	Percentual
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	U	0,36	0,41	113,88	Razão
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	U	0,26	0,14	53,84	Razão
13	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	U	46,00	41,68	90,60	Percentual
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	U	15,00	14,96	99,73	Percentual
15	Taxa de mortalidade infantil	U	12,00	13,68	114,00	Taxa
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	U	1	2	0	Número
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	U	88,00	97,35	110,62	Percentual
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	U	80,00	55,89	69,86	Percentual
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	U	80,00	84,45	105,56	Percentual
21	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	E	80,00	100,00	125,00	Percentual
22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	U	4	0	0	Número
23	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	U	93,00	100,00	107,52	Percentual

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 06/09/2021.

• Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa

Dos 22 indicadores considerados na Pactuação Interfederativa, 12 alcançaram resultados positivos. Dentre aqueles cujo o resultado não foi favorável, merecem atenção o Indicador 4 (proporção de vacinas com cobertura vacinal preconizada), cuja meta dificilmente é alcançada pelo município nos últimos anos; o Indicador 15 (mortalidade infantil), que apesar de ter reduzido, se comparado ao resultado de 2019, ainda apresenta número elevado em relação ao pactuado; o resultado do Indicador 16 (número de óbitos maternos), importante indicador da saúde pública, também acende o alerta para a gestão municipal e somado ao indicador anterior, reflete a importância de se debater a qualidade da assistência da rede materno-infantil local e regional.

Alguns indicadores também tiveram repercussão negativa em seus resultados devido a suspensão de ações e serviços voltados a estes, durante a pandemia de Covid-19.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção										
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL	
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	6.967.787,61	22.052.699,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.020.487,56
	Capital	0,00	211.848,67	784.091,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	995.940,11
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	8.298.404,05	16.122.412,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.420.816,60
	Capital	0,00	7.243,65	1.745.122,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.752.366,41
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	1.531.032,78	842.454,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.373.487,24
	Capital	0,00	0,00	17.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.550,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	622.664,10	164.049,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	786.713,69
	Capital	0,00	3.888,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.888,40
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	791.011,49	1.972.378,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.763.389,73
	Capital	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	159.530,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	159.530,71
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	4.919.256,41	9.659.882,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.579.138,77
	Capital	0,00	313.535,40	4.701,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	318.236,40
TOTAL		0,00	23.826.203,27	53.545.342,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77.371.545,62

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 23/03/2021.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	9,08 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	74,13 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	26,46 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	73,60 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	42,35 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	40,44 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 553,49
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	48,72 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	6,47 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	22,51 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	4,22 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	3,60 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	89,63 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	16,79 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 23/03/2021.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	38.200.000,00	38.200.000,00	31.865.310,02	83,42
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	7.339.000,00	7.339.000,00	4.315.236,67	58,80
IPTU	3.955.000,00	3.955.000,00	2.940.638,53	74,35
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	3.384.000,00	3.384.000,00	1.374.598,14	40,62
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	3.645.000,00	3.645.000,00	2.299.749,49	63,09
ITBI	3.645.000,00	3.645.000,00	2.299.749,49	63,09
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	19.978.000,00	19.978.000,00	16.851.476,88	84,35
ISS	19.975.000,00	19.975.000,00	16.572.781,17	82,97
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	3.000,00	3.000,00	278.695,71	9.289,86
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	7.238.000,00	7.238.000,00	8.398.846,98	116,04
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	126.377.000,00	126.377.000,00	109.973.315,41	87,02
Cota-Parte FPM	58.481.000,00	58.481.000,00	52.572.191,21	89,90
Cota-Parte ITR	11.000,00	11.000,00	17.345,18	157,68
Cota-Parte do IPVA	23.241.000,00	23.241.000,00	12.712.902,15	54,70
Cota-Parte do ICMS	44.418.000,00	44.418.000,00	44.526.863,85	100,25
Cota-Parte do IPI - Exportação	226.000,00	226.000,00	144.013,02	63,72
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	164.577.000,00	164.577.000,00	141.838.625,43	86,18

DESPEAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPEAS EMPENHADAS		DESPEAS LIQUIDADAS		DESPEAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	8.203.500,00	7.261.673,81	7.179.636,28	98,87	7.179.636,28	98,87	6.077.607,05	83,69	0,00
Despesas Correntes	7.335.500,00	7.032.822,83	6.967.787,61	99,08	6.967.787,61	99,08	5.865.758,38	83,41	0,00
Despesas de Capital	868.000,00	228.850,98	211.848,67	92,57	211.848,67	92,57	211.848,67	92,57	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	16.040.000,00	8.382.110,95	8.305.647,70	99,09	8.305.647,70	99,09	7.905.188,79	94,31	0,00
Despesas Correntes	15.063.000,00	8.365.910,95	8.298.404,05	99,19	8.298.404,05	99,19	7.897.945,14	94,41	0,00
Despesas de Capital	977.000,00	16.200,00	7.243,65	44,71	7.243,65	44,71	7.243,65	44,71	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	2.129.000,00	1.551.890,00	1.531.032,78	98,66	1.531.032,78	98,66	1.512.277,78	97,45	0,00
Despesas Correntes	2.117.000,00	1.546.190,00	1.531.032,78	99,02	1.531.032,78	99,02	1.512.277,78	97,81	0,00
Despesas de Capital	12.000,00	5.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	334.000,00	634.318,53	626.552,50	98,78	626.552,50	98,78	626.552,50	98,78	0,00

Despesas Correntes	254.000,00	630.318,53	622.664,10	98,79	622.664,10	98,79	622.664,10	98,79	0,00
Despesas de Capital	80.000,00	4.000,00	3.888,40	97,21	3.888,40	97,21	3.888,40	97,21	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	985.000,00	799.152,49	791.011,49	98,98	791.011,49	98,98	697.647,64	87,30	0,00
Despesas Correntes	978.000,00	796.652,49	791.011,49	99,29	791.011,49	99,29	697.647,64	87,57	0,00
Despesas de Capital	7.000,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	277.000,00	167.800,00	159.530,71	95,07	159.530,71	95,07	159.530,71	95,07	0,00
Despesas Correntes	277.000,00	167.800,00	159.530,71	95,07	159.530,71	95,07	159.530,71	95,07	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	6.410.500,00	5.853.079,19	5.232.791,81	89,40	5.232.791,81	89,40	5.047.475,85	86,24	0,00
Despesas Correntes	6.087.500,00	5.322.729,19	4.919.256,41	92,42	4.919.256,41	92,42	4.749.940,45	89,24	0,00
Despesas de Capital	323.000,00	530.350,00	313.535,40	59,12	313.535,40	59,12	297.535,40	56,10	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	34.379.000,00	24.650.024,97	23.826.203,27	96,66	23.826.203,27	96,66	22.026.280,32	89,36	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	23.826.203,27	23.826.203,27	22.026.280,32
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	1.799.922,95	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	23.826.203,27	23.826.203,27	22.026.280,32
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			21.275.793,81
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	2.550.409,46	2.550.409,46	750.486,51
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	16,79	16,79	15,52

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2020	21.275.793,81	23.826.203,27	2.550.409,46	1.799.922,95	1.799.922,95	0,00	0,00	1.799.922,95	0,00	4.350.332,41
Empenhos de 2019	21.789.246,80	25.805.330,73	4.016.083,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.016.083,93
Empenhos de 2018	20.192.403,72	21.483.359,81	1.290.956,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.290.956,09
Empenhos de 2017	18.171.023,70	18.271.369,59	100.345,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.345,89
Empenhos de 2016	18.521.711,52	19.457.272,78	935.561,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	935.561,26
Empenhos de 2015	16.041.269,94	19.859.092,19	3.817.822,25	0,00	121.925,74	0,00	0,00	0,00	0,00	3.939.747,99
Empenhos de 2014	15.763.453,28	17.114.937,94	1.351.484,66	0,00	66.250,90	0,00	0,00	0,00	0,00	1.417.735,56
Empenhos de 2013	14.464.567,56	15.568.454,26	1.103.886,70	0,00	443.096,72	0,00	0,00	0,00	0,00	1.546.983,42

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) **0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	34.500.000,00	34.500.000,00	51.038.349,11	147,94
Provenientes da União	34.500.000,00	34.500.000,00	51.038.349,11	147,94
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	11.000,00	11.000,00	1.998,92	18,17

TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	34.511.000,00	34.511.000,00	51.040.348,03	147,90
--	---------------	---------------	---------------	--------

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	17.032.000,00	22.933.639,02	22.836.791,39	99,58	22.836.791,39	99,58	22.835.523,15	99,57	0,00
Despesas Correntes	16.877.000,00	22.135.944,94	22.052.699,95	99,62	22.052.699,95	99,62	22.051.431,71	99,62	0,00
Despesas de Capital	155.000,00	797.694,08	784.091,44	98,29	784.091,44	98,29	784.091,44	98,29	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	15.620.000,00	17.395.855,05	17.867.535,31	102,71	17.867.535,31	102,71	17.848.952,31	102,60	0,00
Despesas Correntes	14.350.000,00	15.321.098,89	16.122.412,55	105,23	16.122.412,55	105,23	16.103.829,55	105,11	0,00
Despesas de Capital	1.270.000,00	2.074.756,16	1.745.122,76	84,11	1.745.122,76	84,11	1.745.122,76	84,11	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	832.000,00	894.885,32	860.004,46	96,10	860.004,46	96,10	860.004,46	96,10	0,00
Despesas Correntes	738.000,00	870.910,00	842.454,46	96,73	842.454,46	96,73	842.454,46	96,73	0,00
Despesas de Capital	94.000,00	23.975,32	17.550,00	73,20	17.550,00	73,20	17.550,00	73,20	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	95.000,00	173.955,82	164.049,59	94,31	164.049,59	94,31	164.049,59	94,31	0,00
Despesas Correntes	94.000,00	172.955,82	164.049,59	94,85	164.049,59	94,85	164.049,59	94,85	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	1.154.000,00	2.170.439,55	2.152.378,24	99,17	2.152.378,24	99,17	2.152.378,24	99,17	0,00
Despesas Correntes	1.014.000,00	1.988.613,94	1.972.378,24	99,18	1.972.378,24	99,18	1.972.378,24	99,18	0,00
Despesas de Capital	140.000,00	181.825,61	180.000,00	99,00	180.000,00	99,00	180.000,00	99,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	83.000,00	13.377.267,67	9.664.583,36	72,25	9.664.583,36	72,25	9.160.083,36	68,47	0,00
Despesas Correntes	83.000,00	12.730.027,67	9.659.882,36	75,88	9.659.882,36	75,88	9.155.382,36	71,92	0,00
Despesas de Capital	0,00	647.240,00	4.701,00	0,73	4.701,00	0,73	4.701,00	0,73	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	34.816.000,00	56.946.042,43	53.545.342,35	94,03	53.545.342,35	94,03	53.020.991,11	93,11	0,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	25.235.500,00	30.195.312,83	30.016.427,67	99,41	30.016.427,67	99,41	28.913.130,20	95,75	0,00

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	31.660.000,00	25.777.966,00	26.173.183,01	101,53	26.173.183,01	101,53	25.754.141,10	99,91	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	2.961.000,00	2.446.775,32	2.391.037,24	97,72	2.391.037,24	97,72	2.372.282,24	96,96	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	429.000,00	808.274,35	790.602,09	97,81	790.602,09	97,81	790.602,09	97,81	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	2.139.000,00	2.969.592,04	2.943.389,73	99,12	2.943.389,73	99,12	2.850.025,88	95,97	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	277.000,00	167.800,00	159.530,71	95,07	159.530,71	95,07	159.530,71	95,07	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	6.493.500,00	19.230.346,86	14.897.375,17	77,47	14.897.375,17	77,47	14.207.559,21	73,88	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	69.195.000,00	81.596.067,40	77.371.545,62	94,82	77.371.545,62	94,82	75.047.271,43	91,97	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ³	34.721.000,00	56.940.842,43	53.545.342,35	94,04	53.545.342,35	94,04	53.020.991,11	93,12	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	34.474.000,00	24.655.224,97	23.826.203,27	96,64	23.826.203,27	96,64	22.026.280,32	89,34	0,00

FONTES: SIOPS, Pernambuco02/02/21 15:29:31

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2020 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	10122501821C0 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	R\$ 287.599,00	0,00
	1030150198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	R\$ 81.600,00	81600,00
	1030250188535 - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	R\$ 90.000,00	0,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122501821C0 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	R\$ 14.124.317,94	10483802,86
	103012015219A - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	R\$ 51.000,00	0,00
	10301501920YI - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE	R\$ 8.784,04	0,00
	103015019217U - APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DA ACADEMIA DE SAÚDE	R\$ 72.000,00	72000,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	R\$ 18.481.837,15	18451650,50
	1030150192E79 - EXPANSÃO E CONSOLIDAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	R\$ 92.400,00	0,00
	1030150192E89 - APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	R\$ 1.000.000,00	494382,24
	1030220158585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 1.146.224,54	1146224,54
	1030250182E90 - APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	R\$ 100.000,00	0,00
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 13.011.653,72	13011653,72
	10303201520AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 6.000,00	0,00

10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	R\$ 831.738,60	758429,55
10303501720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 24.000,00	17550,00
10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 94.474,32	83965,73
10305201520AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 80.000,00	80000,00
10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 1.569.933,48	1569933,48
10306503320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 16.000,00	0,00
10422502120YM - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO - NACIONAL	R\$ 13.000,00	0,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	Valor do Recurso		
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	14.124.317,94		
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00		
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00		
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00		
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00		
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00		
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	14.124.317,94		
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	11.185.050,03	11.185.050,03	10.680.550,03
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	247.360,46	247.360,46	247.360,46
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	11.432.410,49	11.432.410,49	10.927.910,49

Gerado em 23/03/2021 10:07:10

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

**Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional -
Coronavírus (COVID-19)**

Descrição do recurso	Valor do Recurso
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00
Total	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Gerado em 23/03/2021 10:07:09

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	Valor do Recurso
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)	76.000,00
Total	76.000,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	76.000,00	76.000,00	76.000,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	76.000,00	76.000,00	76.000,00

Gerado em 23/03/2021 10:07:11

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Conforme pode ser verificado nas informações acima apresentadas, a gestão municipal cumpriu com o percentual mínimo de investimento da receita oriunda de impostos e transferências constitucionais voltadas para as ações e os serviços de saúde.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 06/09/2021.

Outras Auditorias

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
00215100177	Não informado	Controladoria Geral da União	Secretaria Municipal de saúde	Avaliar a aquisição de medicamentos, regularidade do processo licitatório e a vantagem de preços.	Andamento
Recomendações	Até o momento não foram enviadas recomendações. Foram solicitadas e encaminhadas pela respectiva Unidade Auditada as seguintes informações: - Mapa demonstrativo de todos os processos licitatórios realizados (inclusive Dispensa), referente à aquisição de medicamentos, no período de 1º de janeiro de 2018 à 30 de junho de 2020. - Cópia do processo licitatório 004/2018 - pregão eletrônico 004/2018.				
Encaminhamentos	Sem encaminhamentos até o presente momento.				

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 06/09/2021.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

No período do 2º trimestre houve o início de 01 auditoria, no qual ainda não está finalizada. A primeira etapa foi de solicitação de documentos (já encaminhados pela unidade auditada) e a segunda etapa (que ainda encontra-se pendente) se trata de visita in loco da equipe de auditoria.

11. Análises e Considerações Gerais

A equipe técnica da Secretaria de Saúde sinalizou dificuldade na realização do monitoramento das metas e indicadores, tendo em vista que o ano avaliado foi afetado pelo processo de suspensão de diferentes ações e serviços em decorrência da pandemia do Novo Coronavírus (SARS-CoV-2). Os instrumentos de gestão foram revisados neste período, de acordo com as necessidades apontadas no Plano de Contingência.

Algumas metas já foram cumpridas em anos anteriores e outras foram reprogramadas para o ano de 2021, devido a pandemia.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício
 - Melhorar o sistema de monitoramento e avaliação junto às áreas técnicas que compõem a Secretaria Municipal de Saúde.
 - Ampliar e aprofundar a discussão acerca dos instrumentos de gestão, principalmente pelo fato do ano de 2021 ser o último ano de vigência do Plano Municipal de Saúde e momento de construção do próximo Plano.
 - Adequar o envio das informações orçamentárias e financeiras junto ao respectivo Departamento.
 - Diante do contexto pandêmico, adaptar as discussões junto ao Controle Social, garantindo o respeito as medidas de segurança sanitárias.

NILVA MARIA MENDES DE SA
Secretário(a) de Saúde
GARANHUNS/PE, 2020

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

Documento aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Introdução

- Considerações:

Documentação Aprovada pelo /conselho Municipal de Saúde.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Documento aprovado pelo Conselho Municipal de saúde.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Documento Aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Documentação Aprovada pelo Conselho Municipal de saúde.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Documento aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Documento Aprovado pelo Conselho municipal de Saúde.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Documentação Aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde.

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Documentação aprovada pelo conselho Municipal de Saúde.

Auditorias

- Considerações:

Documento Aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Documento Aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

Documento Aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde

Status do Parecer: Aprovado

GARANHUNS/PE, 02 de Maio de 2024

Conselho Municipal de Saúde de Garanhuns

Resolução nº 125/2021

Garanhuns, 31 de março de 2021.

O Conselho Municipal de Saúde de Garanhuns/PE, no exercício de suas atribuições legais que lhe confere a lei orgânica da saúde nº 8.080 de 19 de julho de 1990 e a lei municipal 2.727, de 17 de maio de 1994, conforme a aprovação no pleno da Reunião Extraordinária realizada em 26/03/2021, através da ferramenta Google Meet, **RESOLVE:**

Art. 1º **APROVAR** o Relatório Anual de Gestão de 2020, referente às ações e aos serviços executados no referido ano e financiados pelo Fundo Municipal de Saúde do Município de Garanhuns.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Garanhuns, 31 de março de 2021.

Erivânia Ferreira da Silva.

Presidente conselho Municipal de Saúde.

 